



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXVIII PORTO VELHO-RO

SEGUNDA-FEIRA 07 DE JUNHO DE 2010

Nº 1504 CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

comercial@diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria.....	01
Sec. de Estado do Planejamento.....	
Sec. de Estado da Administração.....	
Sec. de Assistência Social.....	
Secretaria do Estado de Saúde.....	
Secretaria de Estado de Educação.....	
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	10
Sec. de Estado de Justiça.....	
Defensoria Pública.....	
Secretaria de Estado de Finanças.....	11
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.....	28
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....	
Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e Do Lazer.....	
Sec. de Estado do Desenvolv. Ambiental.....	
Tribunal de Contas.....	29
Prefeitura Municipal da Capital.....	31
Prefeituras Municipais do Interior.....	32
Camaras Municipais do Interior.....	
Institutos Municipais.....	
Ineditoriais.....	34

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 15159, DE 4 DE JUNHO DE 2010.

Dispõe sobre a nomeação de Estagiário em Direito da Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 473, de 8 de setembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para o Quadro de Estagiários de Direito da Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS, **ALEXANDRE CARNEIRO MORAES**, tendo em vista a aprovação no Exame de Seleção, com fundamento na Lei Complementar nº 473, de 8 de setembro de 2008:

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de junho de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça

DECRETO Nº 15160, DE 4 DE JUNHO DE 2010.

Dispõe sobre a reintegração de servidor ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando a decisão judicial nos autos do Processo nº 78.2005.822.0001, da 2ª Vara da Fazenda Pública de Porto Velho,

DECRETA:

Art. 1º Fica reintegrado ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na Polícia Civil, o servidor **GILBERGUE AMARAL SANTOS**, ao cargo de Técnico de Necropsia, Classe Especial, matrícula nº 72.717-2, demitido através do Decreto nº 11442, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de junho de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

DECRETO DE 28 DE MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a contar de 31 de maio de 2010, **LÚCIA GRAZIELA ROCHA TORRES GOUVEIA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Gerente de Geoprocessamento, da Coordenadoria de Geociências, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

PAULO ROBERTO VENTURA BRANDÃO
Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental

DECRETO DE 28 DE MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 24 de maio de 2010, **ANA CÉLIA REGIANI PEGO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-8, de Motorista, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER/RO.

DECRETO DE 28 DE MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 25 de maio de 2010, **ELZA DE PAULA ALMEIDA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-8, de Motorista, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER/RO.

DECRETO DE 28 DE MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 11 de maio de 2010, **DIEGO JOSÉ DE SOUZA PASCHOATO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe I, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes

DECRETO DE 28 DE MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 17 de maio de 2010, **ERINEU CUENCA DA SILVA**, para exercer Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe I, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

JACQUES DA SILVA ALBAGLI

Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes

DECRETO DE 28 DE MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 19 de maio de 2010, **JAIR BUSSOLARO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Equipe II, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

JACQUES DA SILVA ALBAGLI

Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes

DECRETO DE 28 DE MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 25 de maio de 2010, **WILSON PEREIRA DE MELO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de

Equipe I, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

JACQUES DA SILVA ALBAGLI

Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 4 de maio de 2010, **DAVID GUILLERMO VALDEZ PANDURO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Chefe de Grupo, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

ALCEU DIAS FERREIRA

Diretor Geral do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia

DECRETO DE 18 DE MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 27 de abril de 2010, **EDSON JORGE KER**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Assessor Especial I, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

ALCEU FERREIRA DIAS

Diretor Geral do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia

DECRETO DE 17 MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 146/2010/GAB/DPE, de 12.5.2010 e Requerimento/2010, de 12.5.2010.

RESOLVE:

Excluir, a contar de 1º de junho de 2010, a servidora **ELIZABETH SIMAO GUIMARAES RODRIGUES**, Auxiliar em Atividades Administrativas, Matrícula n. 300002748, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do Decreto de 12.1.2010 que Prorrogou a Cedência, com ônus para a Defensoria Pública do Estado de Rondônia/DPE, até 31 de dezembro de 2010.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 17 MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 114/2010/GP/TRE/RO, de 15.4.2010,

RESOLVE:

Prorrogar a cedência, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 30 de abril de 2011, da servidora **ANGELITA ALMEIDA MARTELL**, Agente em Atividades Administrativas, Matrícula nº



**DIÁRIO
OFICIAL**
Estado de Rondônia

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

MOISÉS MENDES DE SOUZA
Diretor da Imprensa Oficial

ELISÂNGELA SANTOS DA COSTA
Chefe de Faturamento

MICHELE DE SOUZA MATOS
Chefe de Diagramação

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

Recebimento: de 2º a 6º das 7:30 às 13:30h.
Obs.: Para as matérias que serão publicadas no mesmo dia, o recebimento será até às 9:00h.

TEXTO: A revisão do texto é de inteira responsabilidade do órgão emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser efetuada por escrito a Diretoria da Imprensa Oficial, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação.

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:

Rua Antônio Lacerda, nº 4228-A
Bairro Embratel - Setor Industrial.
Porto Velho - RO
CEP: 76.821-038

Fone: (69) 3216-5728
Fax: (69) 3216-5557

300009805, lotada na Secretaria de Estado da Administração, para desenvolver suas atividades no Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia-TRE, junto ao Cartório da 20ª Zona Eleitoral de Porto Velho.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 17 MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 238/2010/GAB, de 19.4.2010,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2010, com ônus para a Prefeitura Municipal de Vilhena, até 31 de dezembro de 2010, do servidor NATALINO LUIZ, Bombeiro Militar, 1º Sargento, Matrícula nº 200000505, pertencente ao Quadro de Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 17 MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 234/10/NRH/GAB/SEDUC, de 29.4.2010 e Ofício n. 508/COGIF/DIGEP/AS/CC/PR, de 22.4.2010,

RESOLVE:

Cessar, a contar de 16 de abril de 2010, do Decreto de 30.11.2009, que Prorrogou a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2010, com ônus para o Poder Executivo Estadual, mediante ressarcimento pelo órgão cessionário, até 31 de dezembro de 2010, da servidora DULIA DE ALMEIDA NEVES, Técnico Administrativo-Educacional N1, Matrícula nº 300057541, lotada na Secretaria de Estado da Educação, para desenvolver suas atividades na Presidência da República, no Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia – CENSIPAM.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 18 MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere

pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 142/2010/GAB/DPE, de 6.5.2010,

RESOLVE:

Excluir, a contar de 1º de junho de 2010, a servidora EDY MARIA MORAES GOMES, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula n. 300005979, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do Decreto de 12.1.2010 que Prorrogou a cedência, com ônus para a Defensoria Pública do Estado de Rondônia/DPE, até 31 de dezembro de 2010.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 18 MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 182/GS/SEAGRI/2010, de 29.4.2010 e Requerimento, de 31.3.2010,

RESOLVE:

Ceder, a contar de 1º de janeiro de 2010, com ônus para a Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária/SEAGRI, até 31 de dezembro de 2010, o servidor JULIO CESAR ROCHA PERES, Fiscal de Defesa Agrosilvopastoril, matrícula n. 300044798, lotado na Agência de Defesa Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 19 MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Revogar, os termos do Decreto de 23.3.2010 e a Retificação referente a cedência, a contar de 1º de maio de 2010, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2010, do servidor LIDIO LUIS CHAVES BARBOSA,

Assistente Jurídico, matrícula n. 300011460, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste, junto a Secretaria Municipal de Saúde de Colorado do Oeste.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme o Ofício n. 103/2010, de 26.3.2010,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2010, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2010, da servidora SIMONE VASCONCELOS DE SOUZA, Assistente Social Matrícula nº 300062442, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades no Governo do Estado de Goiás.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 19 MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 155/GS/SEAGRI/2010, de 20.4.2010, Ofício n. 563/10/GAB/SEDUC, de 13.4.2010 e Ofício n. 564/10/GAB/SEDUC, de 13.4.2010,

RESOLVE:

Ceder, a contar de 1º de abril de 2010, com ônus para a Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária/SEAGRI, até 31 de dezembro de 2010, o servidor BENEDITO DA SILVA LEITE FILHO, Professor Nível III, matrícula n. 300005184, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 19 MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 1301/GAB/SEAS/2010, de 19.4.2010 e Ofício n. 1277/GAB/SEAS, de 15.4.2010,

RESOLVE:

Ceder, a contar de 15 de abril de 2010, com ônus para a Secretaria de Estado de Assistência Social-SEAS, até 31 de dezembro de 2010, o servidor JOAO JOSE DOS SANTOS RAMOS, Agente Penitenciário, matrícula n. 300017057, lotado na Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 19 MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 385/10/GAB/SESDEC, de 6.5.2010, Ofício n. 386/GAB/SESDEC, de 6.5.2010 e Ofício n. 301/GAB/CC, de 5.5.2010,

RESOLVE:

Ceder, a contar de 1º de maio de 2010, com ônus para a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, até 31 de dezembro de 2010, o servidor TALVANE DA SILVA SANTOS, Agente de Polícia, matrícula n. 300061280, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades no Gabinete da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 19 MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 723/10/GAB/SEDUC, de 5.5.2010, Ofício n. 390/CGG/10, de 16.4.2010 e Ofício n. 198/2010/GAB/PMNHP, de 26.3.2010,

RESOLVE:

Ceder, a contar de 1º de maio de 2010, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2010, o servidor CELSO BATISTA SOBRINHO, Técnico Administrativo Educacional N2, matrícula n. 300071889, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para exercer cargo em comissão junto a Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 19 MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 498/CGG/2010, de 10.5.2010, o Ofício n. 149/GAB/PMJP/2010, de 27.4.2010, cópia do Decreto n. 14654/GAB/PMJP/2010, de 16.4.2010, cópia do Ofício n. 32/GG/2010, de 12.2.2010 e Ofício n. 489/GAB/GGRH/SESAU, de 1.2.2010,

RESOLVE:

Aceitar a cedência, a contar de 1º de abril de 2010, com ônus para o Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP, até 31 de dezembro de 2010, da servidora ELISIANE DE PAULA TONOLI, Enfermeiro, matrícula n. 12703, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ji Paraná.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 17 MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 71/13ºZE/2010, de 6.4.2010,

RESOLVE:

Prorrogar a cedência, a contar de 25 de maio de 2010, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 25 de maio de 2011, do servidor GILBERTO PINTO MORETTO, Operador de Maquinas Pesadas, Matrícula nº 300004264, lotado na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, para desenvolver suas atividades no Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia/TRE, junto a 13ª Zona Eleitoral da Comarca de Ouro Preto do Oeste.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 19 MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 683/GAB/DETRAN/RO/2010, de 30.4.2010 e Ofício n. 682/GAB/DETRAN/RO/2010, de 29.4.2010,

RESOLVE:

Excluir, a contar de 1º de maio de 2010, o servidor LUIZ APARECIDO DE SOUZA, Agente de Polícia, Matrícula n. 300021600, lotado na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do Decreto de 2.2.2010 que Prorrogou e retificou a cedência, com ônus para o Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN, até 31 de dezembro de 2010.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 19 MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando o Ofício n. 178/10/NRH/GAB/SEDUC, de 30.3.2010 Ofício n. 212/10/RH/S. ADM/SEDUC/BTI, de 9.3.2010 e Ofício n. 49/2010/APE, de 8.3.2010,

RESOLVE:

Ceder, a contar de 8 de março de 2010, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2010, a servidora SILVIA MARIA PEREIRA DE FREITAS, Professor Nível III, Matrícula nº 300013387, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado Educação, para desenvolver suas atividades na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, do município de Buritis.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 20 MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 837/GAB/DER/RO/2010, de 23.4.2010 e Requerimento, de 22.4.2010, Considerando, o término da Licença sem Vencimento, a contar de 22 de abril de 2010.

RESOLVE:

Ceder, a contar de 22 de abril de 2010, com ônus para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes/DER, até 31 de dezembro de 2010, o servidor CLAUDIO JACOB, Agente em Atividades Administrativas, matrícula n. 300007245, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades junto a Residência Regional de Ariquemes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 26 MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 424/GAB/REN/SEDUC/GM/2010, de 4.5.2010, Requerimento, de 5.5.2010, Decreto n. 5832/GAB/PREF/10, de 20.4.2010 e Ordem de serviço n. 125/GAB/REN/SEDUC/GM, de 1.4.2010,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2010, com ônus para a Prefeitura Municipal de Guajara Mirim, até 31 de março de 2010, da servidora LILIANE ALEXANDRE DA COSTA, Professor Nível III, Matrícula nº 300059473, lotada na Secretaria de Estado da Educação,

pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA

Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 19 MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 155/GS/SEAGRI/2010, de 20.4.2010, Ofício n. 563/10/GAB/SEDUC, de 13.4.2010 e Ofício n. 564/10/GAB/SEDUC, de 13.4.2010,

R E S O L V E:

Ceder, a contar de 1º de maio de 2010, com ônus para a Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária/SEAGRI, até 31 de dezembro de 2010, o servidor JAIME DALBONI COSTA JUNIOR, Professor Nível III, (20 hs), matrícula n. 300010400, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA

Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

Coord. Geral de Apoio à
Governadoria

PORTARIA Nº 0024/GAB/CGAG
Porto Velho, 31 de Maio de 2010.

O COORDENADOR GERAL DE APOIO À GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições que são delegadas pelo DECRETO Nº 8.975, de 31 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. **JOSÉ ROBERTO VIGATTO**, ocupante do cargo de Gerente Regional do Procon/Ariquemes-RO, Cadastro nº 300067489, CPF nº 106.882.852-87, **Suprimento de Fundos** com função de Adiantamento na importância de **R\$ 2.000,00** (Dois mil reais), conforme o Plano de Aplicação, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício de acordo com a(s) Nota(s) de Empenho(s) nº(s). 2010NE00270 e 2010NE00271.

RECURSOS			VALORES
PROGRAMAÇÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEM. DESPESA	VALOR R\$
04.122.1015	2319	3390.30-00	1.500,00
04.122.1015	2319	3390.39-00	500,00
Total			2.000,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do suprimento de fundos que trata esta Portaria, obedecerá às disposições dos Decretos nº 10851, de 29 de dezembro de 2003 e 11229 de 06 de setembro de 2004.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida pelos Decretos acima mencionados.

Art. 4º - A Gerência de Contabilidade da CGE, efetuará os Registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

Carlos Alberto Canosa

Coordenador Geral de Apoio a Governadoria

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 00102/2010/SUPEL/
RO**

O Coordenador Geral de Apoio a Governadoria, torna público aos interessados, que a modalidade de licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0102/2010/SUPEL/RO, referente ao **Processo Administrativo Nº. 01-1109.00019-00/2010/CGAG/RO**, cujo objeto é: **Aquisição de material de consumo (cartuchos)**, para atender as necessidades da CGAG e Órgãos a ela vinculados, foi **HOMOLOGADA**, com base no art. 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, e Art. 8º, inciso I, do Decreto Estadual nº. 12.234/06, em favor das empresas **V. L. S. DOS SANTOS ME**, a qual foi vencedora dos itens 13, 14 e 15, com o valor total de **R\$-17.919,72 (Dezessete mil, novecentos e dezenove reais e setenta e dois centavos)** e **MDJ – SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – EPP**, a qual foi vencedora dos itens: 01 a 12 e 16, com o valor total de **R\$-20.194,56 (Vinte mil, cento e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos)**, perfazendo o valor total do certame **R\$-38.114,28 (Trinta e oito mil cento e quatorze reais e vinte e oito centavos)**. Porto Velho (RO), 01 de Junho de 2010. PUBLIQUE-SE NO QUADRO DE AVISOS E NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

Carlos Alberto Canosa

Coordenador Geral de Apoio a Governadoria

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 008/2010/CEL/SUPEL**

O Coordenador Geral de Apoio a Governadoria, torna público aos interessados, que a Carta Convite acima citada, cujo objeto é a **Aquisição de fotografia do Exmo. Sr. Governador JOÃO CAHULLA, tipo pôster, em papel fotográfico lustre especial, tamanho 40x50, sendo nas seguintes dimensões: a fotografia méd. 40x30cm. Com sobras (bordas), de 4,5 cm., nas laterais, e 4,5cm na parte superior e inferior na cor branco, a escrita JOÃO CAHULLA, na altura da letra 1,5cm, e a denominação GOVERNADOR, 1,0cm., de altura, para atender o Departamento de Relações Públicas e Cerimonial/CGAG, referente ao Processo Administrativo Nº 01-1109.00081-00/2010/CGAG/RO, foi HOMOLOGADA e ADJUDICADA, com base no art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa **R. DA S. ABREU – CÂMERA ZOOM**, a qual foi vencedora do certame com o valor global de **R\$-43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais)**. Porto Velho (RO), 27 de maio de 2010.
PUBLIQUE-SE NO QUADRO DE AVISOS E NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.**

Carlos Alberto Canosa

Coordenador Geral de Apoio a Governadoria

SUPEL

ERRATA DA ATA Nº001/2010

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Estadual de Educação – CPL/SEDUC, nomeada por força das disposições contidas no Decreto nº 14.360, de 24 de junho de 2009, torna público aos interessados, em especial às empresas participantes do CONVITE Nº. 005/2010/SUPEL, alusivo ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1601.00953-00/2010/SEDUC/SUPEL/RO, sofreu a seguinte alteração na Ata de Sessão Pública, emitida no dia 14 de maio de 2010 às dez horas e dois minutos:

ONDE SE LÊ:

“...M & M GRÁF. E EDIT. LTDA – EPP no item 05 cujo valor unitário é de R\$ 14,50 (quatorze reais e cinquenta centavos) perfazendo um valor total de R\$ 1.450,00 (um mil quatrocentos e cinquenta reais); e ainda perfazendo um valor total dos itens de R\$ 33.960,00 (trinta e três mil novecentos e sessenta reais), perfazendo um valor total do certame de R\$ 65.560,00 (sessenta e cinco mil quinhentos e sessenta reais) ...”.

LEIA-SE:

“...M & M GRÁF. E EDIT. LTDA – EPP no item 05 cujo valor unitário é de R\$ 14,50 (quatorze reais e cinquenta centavos) perfazendo um valor total de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais); e ainda perfazendo um valor total dos itens de R\$ 35.410,00 (trinta e cinco mil quatrocentos e dez reais), perfazendo um valor total do certame de R\$ 67.010,00 (sessenta e sete mil e dez reais) ...”.

Porto Velho – RO, 02 de junho de 2010.

ANDRÉIA BORIEZESKA DE SIQUEIRA
PRESIDENTE
Mat. 300073686

MARIA DAPENHA CARDOSO AMORIM
MEMBRO
Mat. 300072094

GRAZIELA G. KETES
MEMBRO
Mat. 300078451

VIVALDO BRITO MENDES
MEMBRO
Mat. 300059453

**DA PREGOEIRA/SUPEL PARA APRECIÇÃO DO
SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE LICITAÇÃO/
SUPEL.**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/
2010/SUPEL**

INTERESSADO: SEDUC.

PROCESSO Nº.: 01.1601.02387-00/2010

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecer serviços de Capacitação em Educação Profissional para o trabalho, na área de Comércio, de acordo com o Parecer nº 11/2008 CNE/CEB, com o intuito de atender os alunos do Ensino Médio e EJA, da Rede de Ensino Pública Estadual, nos municípios de Mirante da Serra, Vale do Paraíso, São Francisco do Guaporé, Rolim de Moura, Colorado do Oeste, Pimenta Bueno, Ouro

Preto, Santa Luzia, Porto Velho, Ariquemes, Califórnia, Vista Alegre do Abunã, Presidente Médici, São Filipe, Primavera, Parecis, Nova União, Jaru, Guajará-Mirim, Costa Marques, Vilhena, Ji-Paraná, Espigão do Oeste, Nova Mamoré, Buritis, Machadinho do Oeste, Presidente Médici, Novo Horizonte, a pedido da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, acordo com o detalhamento deste instrumento e seus anexos conforme Projeto Básico e condições constantes nos ANEXOS, partes integrantes deste edital.

DECISÃO

Julgo improcedente o recurso interposto pela empresa A. DOS SANTOS S. SILVA - ME. Com base nos princípios da isonomia, eficiência e celeridade processual, colho a decisão da Pregoeira de no presente pregão, manter a decisão conforme fundamentos na ata de reunião para exame de recurso administrativo anexa aos autos e publicada no site: www.comprasnet.gov.br. Portanto permanece vencedora a empresa MG ASSESSORIA E PLANEJAMENTO EMPRESARIAL LTDA de todos os lotes (grupos) licitados. Retornem os autos a Pregoeira para os procedimentos exigidos na legislação vigente. Publique-se.

Porto Velho, 28 de Maio de 2010.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Superintendente da SUPEL/RO
Mat. 3.00095692

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/2010/SUPEL/RO
ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária – SEAGRI/RO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.2401.00849-00/2009/SEAGRI/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no Decreto Estadual nº 14.884 publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia do dia 27 de Janeiro de 2010, torna público que encontra-se autorizada, a realização de licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o nº. 020/2010/SUPEL/RO, do tipo Menor Preço, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº. 12.205, de 02 de Junho de 2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº. 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de equipamentos agrícolas (trator agrícola de pneus, carreta agrícola com pneus novos, roçadeira hidráulica e outros), conforme especificado no Edital e seus Anexos.

FONTE DE RECURSO: 3212 – Convênios e outras Transferências Federais - 0116 – Contrapartida do Estado

PROJETO ATIVIDADE: 1237 - ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52

DA ENTREGA DO EDITAL: O Instrumento convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, somente no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br, a partir do dia 04/06/2010.

DATA DE LANÇAMENTO DAS PROPOSTAS NO COMPRASNET: A partir da liberação do Edital no Comprasnet, até a data e horário estipulados para

início da sessão pública.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA:

DIA: 22/06/2010

HORÁRIO: 09h:30min

Endereço Eletrônico: site www.comprasnet.gov.br

OBS: Os horários mencionados neste Aviso de Licitação referem-se ao horário oficial de Brasília-DF.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário. Maiores informações poderão ser obtidas por meio dos telefones: Telefone: (0XX) 69.3216-2200, ou na Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito na Avenida Rio Madeira, nº. 3056, Bairro – Flodoaldo Pontes Pinto, CEP 76.820.408, em Porto Velho/RO, no horário das 07:30 às 13:30, e pelo e-mail: celsupelro@bol.com.br. Porto Velho, 01 de junho de 2010.

OSCARINO MÁRIO DA COSTA
Pregoeiro da SUPEL/RO
Matrícula 300045004

AVISO JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/10/CPLO/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 1421.00049-00/2009/DER/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO, nomeada por força do Decreto Estadual nº. 14.590 de 25 de setembro de 2009, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento da PROPOSTA DE PREÇOS, **DA DECISÃO DA COMISSÃO:**

“...DESCLASSIFICAR a proposta da empresa PALOMA CONSTRUÇÕES LTDA, por ter alterado o quantitativo do item 4.1.1- ATERRO EM CAMADAS DE 20,00CM UMEDECIDAS E FORTEMENTE APILOADAS COM AQUISIÇÃO DE TERRA, sem permissão da administração, contrariando assim o disposto no item 11.2.2 do Edital. Decidiu, ainda, CLASSIFICAR a proposta de preços apresentado pela empresa CONSTRUTORA BW LTDA, em primeiro lugar, cujo valor global é de R\$ 195.941,41 (cento e noventa e cinco mil, novecentos e quarenta e um reais e quarenta e um centavos), prazo de execução de 60 (sessenta) dias corridos...”

NOTIFICAR as empresas do presente resultado, concedendo-lhe o prazo de 05 (cinco) dias úteis, previstos no art. 109, I, “b”, da Lei nº. 8.666/93, combinado com § 5º do referido artigo, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas junto a SUPEL/RO. Não havendo interesse em interpor recurso, solicita-se seja protocolado o respectivo Termo de Renúncia.
Porto Velho/RO, 28 de maio de 2010.

EVERTON JOSÉ DOS SANTOS FILHO
Presidente da CPLO/SUPEL
Mat. 300093642

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO DE PROPOSTA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº. 056/09/CELOS/SUPEL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1601.04579-00/2009/SEDUC/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços - CELOS, criada pelo Decreto nº. 14.589 de 25 de setembro de 2009, torna público para conhecimento de todos os interessados e em especial às empresas participantes, da decisão abaixo transcrita, referente à fase de Proposta de Preços do certame licitatório, após julgamento desta Comissão de Licitação, e posteriormente, examinado e decidido pelo Superintendente da SUPEL/RO, o recurso interposto pela empresa:

GENISIS TERRAPLENAGENS, MINERAÇÃO E COMERCIO LTDA-ME

Julgo improcedente o recurso interposto pela Empresa GENISIS TERRAPLENAGENS, MINERAÇÃO E COMERCIO LTDA-ME, e acolho a decisão da Comissão de Licitação/CELOS de manter sua decisão proferida na Sessão de julgamento do dia 10/05/2010, às 09h00min. Fundamento minha decisão no princípio constitucional contido no art. 41, “caput”, vinculação as condições do edital, bem como aos princípios norteadores da atividade administrativa, tais como a legalidade, a moralidade, a isonomia. O edital é elemento fundamental do procedimento licitatório. Ele é que fixa as condições de realização da licitação, determina o seu objeto, discrimina as garantias e os deveres de ambas partes, regulando todo o certame público. Ademais a Comissão no seu julgamento da documentação de habilitação levou em consideração os critérios objetivos definidos no Edital e os estabelecidos pela Lei Federal nº. 8.666/93, de que não serão consideradas as propostas que deixarem de atender no todo ou em parte, quaisquer das disposições deste Edital. Porto Velho, 04 de junho de 2010. ADEMIR EMANUEL MOREIRA. SUPERINTENDENTE/SUPEL. MAT. 300095692

Maiores informações poderão ser obtidas na sede da SUPEL, no endereço e telefones contidos no rodapé deste documento, das 07h30min às 13h30min.

Porto Velho, 04 de junho de 2010.

PAULO ALVES
Presidente CELOS
Mat. 300005830

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2010/CELOS/SUPEL Nº. 056/09/CELOS/SUPEL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1601.05760-00/2009/SEDUC/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços - CELOS, criada pelo Decreto nº. 14.589 de 25 de setembro de 2009, torna público para conhecimento de todos os interessados e em especial às empresas participantes, da decisão abaixo transcrita, referente à fase de habilitação do certame licitatório, após julgamento desta Comissão de Licitação, e posteriormente, examinado e decidido pelo Superintendente da SUPEL/RO, o recurso interposto pela empresa:

ENGERAL CONSTRUÇÕES LTDA, D.R. CONSTRUÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA e GREEN CONSTRUTORA LTDA

Acolho a decisão da Comissão de Licitação/CELOS de reformular parcialmente sua decisão proferida na reunião de julgamento do dia 07/05/2010, às 09h00min. Fundamento minha decisão no princípio constitucional contido no art. 41, "caput", vinculação as condições do edital, bem como aos princípios norteadores da atividade administrativa, tais como a legalidade, a moralidade, a isonomia. O edital é elemento fundamental do procedimento licitatório. Ele é que fixa as condições de realização da licitação, determina o seu objeto, discrimina as garantias e os deveres de ambas partes, regulando todo o certame público. Ademais a Comissão no seu julgamento da documentação de habilitação levou em consideração os critérios objetivos definidos no Edital e os estabelecidos pela Lei Federal nº. 8.666/93, de que não serão consideradas as propostas que deixarem de atender no todo ou em parte, quaisquer das disposições deste Edital. Porto Velho, 04 de junho de 2010. ADEMIR EMANUEL MOREIRA. SUPERINTENDENTE/SUPEL. MAT. 300095692

Maiores informações poderão ser obtidas na sede da SUPEL, no endereço e telefones contidos no rodapé deste documento, das 07h30min às 13h30min.

Porto Velho, 04 de maio de 2010.

PAULO ALVES
Presidente CELOS
Mat. 300005830

ADENDO MODIFICADOR Nº 01

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações, através de sua Pregoeira Sr^a. Daiana Líbia Oliveira Vieira, e a equipe de apoio, designados por força das disposições contidas no Decreto Estadual nº. **Decreto Nº 15.019, publicado no DOE no dia 12 de abril de 2010**, torna público aos interessados, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº. 218/2010/SUPEL-RO, formalizado através do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. **01.1420.00247-00/2010/DER/RO**, cujo objeto é **Aquisição de madeira de Lei de 1ª qualidade tipo prancha, para atender as Residências Regionais do DER-RO, a pedido do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO**, que o edital de licitação sofreu a seguinte, **alteração na data de abertura (AVISO DE LICITAÇÃO)**, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

DATA DE ABERTURA: 16 de junho de 2010, 08h30min. (HORÁRIO DE RONDÔNIA – RO)

LÊIA - SE:

DATA DE ABERTURA: 21 de junho de 2010, 08h30min. (HORÁRIO DE RONDÔNIA – RO)

Face o exposto e, ainda, em atendimento ao art. 18 do Decreto Estadual nº. 12.234/06, e ainda, ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, para a data do dia 20 de janeiro de 2010, às 09h00min (horário de Rondônia), no local mencionado no aviso de licitação, permanecendo os demais itens e anexos do edital inalterados.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a

Pregoeira e equipe de Apoio, através do telefone (69) 3216-2212, ou no endereço sito a Av. Rio Madeira, Nº. 3056 – Bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820.408.

Porto Velho, 07 de Janeiro de 2010.

DAIANA LIBIA OLIVEIRA VIEIRA
Pregoeira da SUPEL/RO
MAT.: 300062929

Sec. do Estado da Administração

PORTARIA Nº 4312/SEAD
DE 02 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme consta no Processo nº 2201.13040-00/2010.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor **MARLUCE ANTONIA DE MEDEIROS**, um Suprimento de Fundos, a Título de adiantamento na importância de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), conforme plano de aplicação, **observando o que dispõe o Decreto nº 12.154 de 05/05/2006, excluindo a exigência do Cartão de Débito Corporativo**, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício, de acordo com as notas de empenho alocadas neste processo.

PROG	PROJ ATIV	ELEM DE DESPESA	VALOR-R\$
04.122.1015	2927	3390.30	500,00
		3390.39	1.500,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do suprimento de fundos que trata esta Portaria obedecerá às disposições do Decreto nº 10851, de 29 de dezembro de 2003.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento de fundos caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida pelo Decreto acima mencionado.

Artigo 4º - O Serviço de contabilidade (CG/CGE) efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

Nome: Marluce Antonia de Medeiros
Cargo: Ag. Atv. Adm./GAF/SEAD
CPF: 062.984.862-91

Moacir Caetano de Sant'Ana
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 4310 /SEAD
DE 25 DE MAIO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme consta no Processo nº 2201.10305-00/2010.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido a servidora **ELZINETE ANDRADE SILVA**, um Suprimento de Fundos, a Título de adiantamento na importância de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), conforme plano de aplicação, **observando o que dispõe o Decreto nº 12.154 de 05/05/2006, excluindo a exigência do Cartão**

de Débito Corporativo, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício, de acordo com as notas de empenho alocadas neste processo.

PROG	PROJ ATIV	ELEM DE DESPESA	VALOR-R\$
04.122.1015	2927	3390.30	1.800,00
		3390.39	200,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do suprimento de fundos que trata esta Portaria obedecerá às disposições do Decreto nº 10851, de 29 de dezembro de 2003.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento de fundos caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida pelo Decreto acima mencionado.

Artigo 4º - O Serviço de contabilidade (CG/CGE) efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

Nome: Elzinete Andrade Silva
Cargo: Assessora/CGAA/SEAD
CPF: 422.669.552-68

Moacir Caetano de Sant'Ana
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 4922 / SEAD 1 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, Publicada no D.O.E n. 0413, de 14.12.2005, e

- Considerando que já houve a revisão na legislação que trata da concessão de insalubridade e de periculosidade;

- Considerando a fixação dos percentuais, bem como a base de cálculo que se dará o pagamento do referido benefício, conforme determina a Lei n. 2165, de 28 de outubro de 2009, publicada no DOE n. 1359 de 3 de Novembro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - RETOMAR o pagamento do Adicional de Insalubridade e de Periculosidade e de Atividade Penosa aos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado.

Art. 2º - O pagamento desse benefício dar-se-á mediante comprovação da Portaria atualizada, de lotação do servidor, e apresentação do Quadro Demonstrativo das atividades exercidas, vistado pelo chefe imediato e do laudo pericial de 2009.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria n. 14629/SEAD, de 22.10.2009.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

Secretaria de Assistência Social

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 01.2301.00084-00/2010

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA SOCIAL DE RONDÔNIA, torna público para a inexigibilidade de licitação para pagamento da Taxa referente à Inscrição do Curso de Capacitação do SINCONV da Servidora Antonizete Lourenço responsável pelo setor de Convenio desta SEAS, em favor da Empresa **Esad Consultoria S/S Ltda** no valor de **R\$ 1.470,00**

(hum mil e quatrocentos e setenta reais). A inexigibilidade do presente se faz quando à inviabilidade de competição, consoante o Parecer nº. 189/2010/ASJUS/SEAS as fls. 05 a 06; fundamentado no art. 26, II, da lei 8666/93. Porto Velho, 01 de junho de 2010. Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

SEBASTIÃO CALEGARI FILHO
Secretário de Estado/SEAS

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 01.2301.00084-00/2010**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA SOCIAL torna público para conhecimento dos interessados que, consoante ao Pagamento da Taxa referente à Inscrição do Curso de Capacitação do SINCONV da Servidora Antonizete Lourenço responsável pelo setor de Convenio desta SEAS, conforme PARECER nº. 189/2010/SEAS as fls. 05 a 06, através do presente expediente RATIFICA e HOMOLOGA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO no valor total de **R\$ 1.470,00 (hum mil e quatrocentos e setenta reais)**, em favor Empresa **Esad Consultoria S/S Ltda**, constante dos autos do referido processo, nos termos do artigo 26, II, da lei 8.666/93. Porto Velho, 01 de junho de 2010. Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

SEBASTIÃO CALEGARI FILHO
Secretário de Estado/SEAS

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo nº 01.1112.00010-00/2010**

A Secretaria Adjunta da Secretaria de Estado de Assistência Social do Estado de Rondônia, no uso das suas atribuições legais, informa para conhecimento dos interessados, que o Processo Administrativo nº. 01-1112.00010-00/2010, cujo objetivo é a Aquisição de Material Permanente e de Consumo (colchões e protetores) da Casa do Ancião, sendo autorizada a dispensa de licitação, conforme parecer jurídico, às fls. 22 a 25, no valor total de R\$7.807,80 (sete mil e oitocentos e sete reais e oitenta centavos), em favor das Empresas **STYLLO COMERCIO DE COLCHOES E ESPUMA LTDA - ME E DISMONBRAS DIST. DE MOVEIS E ELETRODOMESTICO LTDA**, por ofertar o menor preço e ter a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, conforme art. 26, Lei Federal 8666/93. Porto Velho, 25 de maio de 2010. Publique-se no Diário Oficial do Estado.

GERDALVA ARAÚJO VASCONCELOS
Secretária Adjunta de Estado/SEAS

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 01-1112.00010-00/2010**

A Secretária Adjunta da Secretaria de Estado de Assistência Social do Estado de Rondônia, no uso das suas atribuições legais que lhe conferi a Lei Complementar nº. 411, de 28/2/2008 e Decreto nº. 914 de 03 de janeiro de 2008, informa, para conhecimento dos interessados, **Processo Administrativo nº. 01-1112.00010-00/2010**, cujo objetivo é a Aquisição de Material Permanente e de Consumo (colchões e protetores), para atender as necessidades da Casa do Ancião, por meio desta Secretaria/SEAS, sendo **RATIFICADO e HOMOLOGADO** nos termos do artigo 26, inciso I, II, III e IV, da Lei Federal nº. 8.666/93, o valor total

Adjudicado de **R\$7.807,80** (sete mil e oitocentos e sete reais e oitenta centavos), em favor das Empresas **STYLLO COMERCIO DE COLCHOES E ESPUMA LTDA - ME E DISMONBRAS DIST. DE MOVEIS E ELETRODOMESTICO LTDA**, por ofertar o menor preço e ter as propostas mais vantajosas para a Administração Pública. Porto Velho/RO, 25 de maio de 2010. Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

GERDALVA ARAÚJO VASCONCELOS
Secretária Adjunta de Estado/SEAS

Secretaria de Saúde

Processo nº: 01-1712.00550-00/2008 (Vol. I e II).
TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Considerando o exposto nos autos supra pelo presente instrumento, nos termos do artigo 2º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor de **M&M GRÁFICA E EDITORA LTDA**, o débito no valor total de **R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais)**, referente a aquisição de material de consumo e **KAROLINE STOLF DE SOUZA**, o débito no valor total de **R\$ 498,00 (quatrocentos e noventa e oito reais)**, referente a aquisição de material de consumo, conforme notas fiscais às fls 276 e 285, devidamente certificadas por quem de direito.

Porto Velho, 26 de maio de 2010.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº 01-1712.06296-00/2003
(Vol. VII a XI)

ERRATA

Pelo presente instrumento, o **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o **TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÍVIDA**, fls. 1758, dos autos, a fim de constar corretamente os meses da prestação dos serviços. **Onde se lê:** meses de fevereiro e março de 2010. **Leia-se:** meses de março e abril de 2010.

Porto Velho, 26 de Maio de 2010.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

DATA: 28/05/2010.
PROCESSO: 1712-01446-0001/2008.
PROCEDÊNCIA: GRECSS - GERENCIA DE REG. E CONTR. DOS SERV. DE SAUDE/SESAU
ASSUNTO: PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE LABORATÓRIO.

**TERMO DE RECONHECIMENTO
E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO**

O Secretário de Estado da Saúde pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA em conformidade com que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº. 5.459/92, em favor do(a) **LABORATÓRIO – CITOLAB** O débito no valor total de R\$ 6.885,68 (Seis Mil Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais e Sessenta e Oito Centavos.), referente **SERVIÇOS DE LABORATORIO** ao Sistema Único de Saúde - SUS, no(s) mês(es) **Janeiro e Fevereiro de 2010**.

Porto Velho, 28 de Maio de 2010.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2010/CPL/SESAU**

A Secretaria de Estado da Saúde - SESAU torna público, aos interessados, que o Pregão acima citado, cujo objeto é a aquisição de suprimento de informática, tendo como interessado o Centro de Educação Técnico Profissional da Área da Saúde – CETAS, referente ao Processo Administrativo nº 01.1733.00023-00/2010, foi HOMOLOGADA, com fundamento no inciso XXII, do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02 c/c art. 7º, inciso I do Decreto Estadual nº 12.234/06, em favor da proposta das seguintes empresas: D.J. DE AGNELO-EPP para os ITENS 01, 02, 03, 04, 08, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19 com o valor total de R\$ 14.062,00 (catorze mil e sessenta e dois reais); GOTZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME para os ITENS 05, 06, 07, 09, 12 com o valor total de R\$ 568,00 (quinhentos e sessenta e oito reais), perfazendo assim o valor total do certame em R\$ 14.630,00 (catorze mil seiscentos e trinta reais).

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde - SESAU

DATA: 28/05/2010.
PROCESSO: 1712-00094-0001/2005.
PROCEDÊNCIA: GRECSS - GERENCIA DE REG. E CONTR. DOS SERV. DE SAUDE/SESAU
ASSUNTO: PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE HEMODIALISE.

**TERMO DE RECONHECIMENTO
E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO**

O Secretário de Estado da Saúde pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA em conformidade com que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº 5.459/92, em favor do(a) **CLINERON – Clínica renal de Rondônia Ltda**. O débito no valor total de R\$ 90.131,82 (Noventa Mil e Cento e Trinta e Um Reais e Oitenta e Dois Centavos), com serviços prestados ao Sistema Único de Saúde - SUS, Referente à produção de Hemodiálises no Mês de **Fevereiro de 2010**.

Porto Velho, 28 de Maio de 2010

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2010/CPL/SESAU**

A Secretaria de Estado da Saúde - SESAU torna público, aos interessados, que o Pregão acima citado, cujo objeto é a aquisição de artigos Médicos Hospitalares FRALDA DESCARTÁVEL, para atender a Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, Hospital e Pronto Socorro João Paulo II, Hospital Infantil Cosme e Damião, CEMETRON, Hospital Regional de Buritis e Hospital Regional de Extrema quanto na Central de Abastecimento Farmacêutica Diretoria de Gestão e Assistência Farmacêutica - DAF, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde / SESAU/RO, referente ao Processo Administrativo nº 01.1712.00855-00/2010, foi HOMOLOGADA, com fundamento no inciso XXII, do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02 c/c art. 7º, inciso I do decreto Estadual nº 12.234/06, em favor da proposta da seguinte empresa: **SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA** para os ITENS 01 a 05 com o valor total de R\$ 99.023,60 (noventa e nove mil e vinte e três reais e sessenta centavos), perfazendo este o valor total do certame.

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde - SESAU

Processo nº: 01-1712.00402.00/2007 (vols. I a XX)

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Considerando o exposto nos autos supra, pelo presente instrumento, nos termos do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor de **TECNOMAQ COMERCIO DE MAQUINAS E SERVIÇOS LTDA**, o débito no valor total de **R\$ 33.278,87 (trinta e três mil e duzentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos)** conforme despacho de fl. 5771, referente a despesas com serviços de manutenção preventiva e corretiva e fornecimento de peças para os aparelhos de ar condicionado desta SESAU nos meses janeiro e fevereiro de 2010, Nota Fiscais anexas, devidamente certificadas por quem de direito.

Porto Velho, 01 junho de 2010.

Milton Luiz Moreira
Secretário do Estado da Saúde

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2010/CPL/SESAU

A Secretaria de Estado da Saúde - SESAU torna público, aos interessados, que o Pregão Eletrônico acima citado, cujo objeto é: Aquisição de de suprimento de informática (Toner e Kit Fotocondutor para impressora Lexmark), para atender as necessidades da Gerência de Almoxarifado e Patrimônio - GAP. Referente ao Processo Administrativo nº. 01.1712.01111-00/2009, foi HOMOLOGADA, com base no inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal nº. 10.520/02 c/c art. 8º, inciso I do Decreto Estadual nº 12.205/06, em favor da proposta das seguintes empresas: D. J. DE AGNELO - EPP vencedora do ITEM 05 com o valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); ARAUJO E SEABRA LTDA - ME vencedora dos ITENS 01 e 04 com o valor total de R\$ 19.950,00 (dezenove mil novecentos e cinquenta reais); M.C.G. AGUIAR - CARTUCHOS - ME vencedora dos ITENS 02 e 06 com o valor total de R\$ 43.150,00 (quarenta e três mil cento e cinquenta reais); V. L. S. DOS SANTOS ME vencedora do ITEM 08 com o valor total de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais); RML SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA vencedora dos ITENS 03 e 07 com o valor total de R\$ 12.925,00 (doze mil novecentos e vinte e cinco reais). PERFAZENDO ASSIM O VALOR TOTAL DO CERTAME EM R\$ 83.529,00 (oitenta e três mil quinhentos e vinte e nove reais). PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA.

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário do Estado da Saúde - SESAU

DATA: 27/05/2010.
PROCESSO: 1712-01459-0001/2004.
PROCEDÊNCIA: GRECSS - GERENCIA DE REG. E CONTR. DOS SERV. DE SAUDE/SESAU
ASSUNTO: PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE LABORATÓRIO.

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

O Secretário de Estado da Saúde pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA em conformidade com que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº. 5.459/92, em favor do(a) **ASSOCIAÇÃO**

MARCOS DONADON. O débito no valor total de R\$:19.746,11(Dezenove Mil e Setecentos e Quarenta e Seis Reais e Onze Centavos), com serviços prestados ao Sistema Único de Saúde - SUS, Referente à produção de Laboratório no Mês de **Março de 2010.**

Porto Velho, 27 de Maio de 2010

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Secretaria de Educação

PORTARIA N. 0716/10-GAB/SEDUC
PORTO VELHO, 1º DE JUNHO DE 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando a realização dos Jogos Escolares de Rondônia - Joer 2010,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissões para proceder ao acompanhamento e recebimento dos serviços fornecidos por empresas licitantes, referentes à realização dos Jogos Escolares de Rondônia - Joer 2010 Fases Regionais, nos municípios a seguir especificados, devendo apresentar à titular da Secretaria de Estado da Educação, relatório circunstanciado pelas comissões constituídas:

- Porto Velho:
 - Comissão de Alimentação, Transporte, Sonorização, Iluminação, Filmagem e Fotografia:
 - Vanderlei Ferreira dos Santos, matrícula n. 300054088;
 - Maria Auxiliadora O. de Souza Albano, matrícula n. 300007139;
 - Jandernoura Araújo Rodrigues, matrícula n. 300046273.
- Ariquemes:
 - Comissão de Alimentação, Transporte, Sonorização, Iluminação, Filmagem e Fotografia:
 - Maria Bethania Borges Costa, matrícula n. 300046269;
 - Wilma Cândida de Oliveira, matrícula n. 300027115;
 - Ângela Neves da Silva Calderari, matrícula n. 300027112.
- Buritis:
 - Comissão de Alimentação, Transporte, Sonorização, Iluminação, Filmagem e Fotografia:
 - Elias Luciano de Lima, matrícula n. 300051491;
 - Patrícia Paula Frasson de Lara, matrícula n. 30037687;
 - Sonia Maria Martins Santos, matrícula n. 300039189;
 - Maria Aparecida Almeida da Silva, matrícula n. 300051414;
 - Ivone de Fátima Dias Ferraz, matrícula n. 300039126.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º.5.2010, com vigência até 30 (trinta) dias após o término dos Jogos Escolares de Rondônia - Joer 2010.

IRANY FREIRE BENTO
Secretária de Estado de Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO INTERINO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Ata de Reunião para Análise e Julgamento das Propostas de Preços, referente à Tomada de Preços n. 002/10/Celos/Supel-RO, fl. 720, a Informação n. 179/2010/Assejur/Supel/RO, fls. 733/734 e demais documentos constantes do Processo Administrativo n. 01-1601.04350-00/2009/Seduc-RO, cujo objeto é a reforma geral da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Frei Henrique de Coimbra, situada na rua Tereza Mazorrana Botolotto, n. 218, centro, no município de Cacaupônia-RO, HOMOLOGA o certame licitatório modalidade Tomada de Preços, e, com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei Federal n. 8.666/93, ADJUDICA seu objeto em favor da empresa, Tercon Pavimentação e Construção Ltda., CNPJ n. 03.268.801/0001-20, vencedora do certame licitatório no global de R\$ 725.953,56 (setecentos e vinte e cinco mil, novecentos e cinquenta e três reais, cinquenta e seis centavos), com prazo de execução de 90 (noventa) dias corridos.

Porto Velho, 25 de maio de 2010.

JOSÉ ANTUNES CIPRIANO
Secretário Adjunto Interino de Estado de Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO INTERINO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados e considerando a Ata de Realização do Pregão Eletrônico n. 00022/2010, fls. 526/715, o Termo de Adjudicação, fls. 717/747, a Informação n. 218/2010/ASSEJUR/SUPEL/RO, fls. 750/751 e demais documentos constantes do Processo Administrativo n. 01-1601. 02395-00/2009/Seduc - RO, Vls I, II, III, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecer serviços de capacitação em Educação Profissional para o trabalho, na área de Informática Básica, de acordo com o Parecer n. 11/2008 CNE/CEB, com intuito de atender os alunos do Ensino Médio e EJA, da Rede de Ensino Pública Estadual, nos municípios de Mirante da Serra, São Miguel do Guaporé, Cerejeiras, Cabixi, Jí -Paraná, Cacoal, São Francisco do Guaporé, Colorado do Oeste, Pimenta Bueno, Ouro Preto, Seringueiras, Santa Luzia, Novo Horizonte do Oeste, Distrito de Papagaios, Buritis, Porto Velho, Monte Negro, Ariquemes, Vilhena, Vale do Anari, Urupá, Theobroma, Teixeiraópolis, São Felipe, Rio Crespo, Primavera de Rondônia, Nova União, Machadinho do Oeste, Jaru, Guajará Mirim, Governador Jorge Teixeira, Corumbiara, Chupinguaia, Castanheiras, Campo Novo e Alvorada do Oeste, com fundamento no inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal n. 10.520/2002, HOMOLOGA o certame licitatório modalidade Pregão Eletrônico, que foi devidamente ADJUDICADO pela pregoeira, em favor da empresa MULT TASK INFORMÁTICA LTDA, CNPJ n. 02.994.516/0001-24, vencedora do certame licitatório no valor total de R\$ 617.897,04 (seiscentos e dezessete mil, oitocentos e noventa e sete reais, quatro centavos).

Porto Velho, 25 de maio de 2010.

JOSÉ ANTUNES CIPRIANO
Secretário Adjunto Interino de Estado da Educação

**Sec. de Segurança, Defesa e
Cidadania**

Porto Velho, 14 de Maio de 2010.
Portaria nº. 071/GAF/SESDEC

O SECRETARIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 47 da Lei complementar 224, de 04.01.00, combinado com o artigo 1º do Decreto 10851 de 29.12.2003.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para realização de despesas em regime de adiantamento:

NOME	CPF	CARGO
ED CARLOS DIAS CAMARGO	341.121.622-00	Agente de Polícia Civil
ADILSON J. SOUZA	062.006.818-30	1º Sgt BM

Art. 2º - Os Servidores designados deverão cumprir o disposto no referido Decreto responsabilizando por qualquer irregularidade na aplicação dos recursos.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

EVILÁSIO SILVA SENA JUNIOR
Ordenador de Despesas
SESDEC

Porto Velho, 14 de Maio de 2010.
Portaria nº 072/GAF/SESDEC

O SECRETARIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 47 da Lei complementar 224, de 04.01.00, combinado com o artigo 1º do Decreto 10851 de 29.12.2003, sendo o que consta no processo nº 1501.00332-00/2010.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor: **ED CARLOS DIAS CAMARGO, 1º Sgt BM, CPF: 341.121.622-00**. Suprimento de Fundos em regime de adiantamento na importância de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais) para atender as necessidades da SESDEC, correndo as despesas por conta do orçamento do corrente exercício.

FONTE DE RECURSO: 010000000

PROGRAMAÇÃO: 1501–2154 ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30. Para atendimento dos fins mencionados na Nota de Empenho 2010NE00470.

Artigo 2º - A prestação de contas do adiantamento deverá ser realizada para o Ordenador de Despesas até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da realização das despesas.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer, pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Decreto 10851 de 29.12.2003.

Artigo 4º - O serviço de Contabilidade da Controladoria Geral do Estado, efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências comprobatórias da aplicação.

3390-30.....R\$ 8.000,00

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

EVILÁSIO SILVA SENA JUNIOR
Ordenador de Despesas/SESDEC

Porto Velho, 19 de Maio de 2010.
Portaria nº 073/GAF/SESDEC

O SECRETARIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 47 da Lei complementar 224, de 04.01.00, combinado com o artigo 1º do Decreto 10851 de 29.12.2003, sendo o que consta no processo nº 1501.00342-00/2010.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor: **ADILSON JOSÉ DE SOUZA, 1º Sgt BM, CPF: 062.006.818-30**. Suprimento de Fundos em regime de adiantamento na importância de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais) para atender as necessidades da SESDEC,

correndo as despesas por conta do orçamento do corrente exercício.

FONTE DE RECURSO: 010000000

PROGRAMAÇÃO: 1501–2154 ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30. Para atendimento dos fins mencionados na Nota de Empenho 2010NE00518.

Artigo 2º - A prestação de contas do adiantamento deverá ser realizada para o Ordenador de Despesas até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da realização das despesas.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer, pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Decreto 10851 de 29.12.2003.

Artigo 4º - O serviço de Contabilidade da Controladoria Geral do Estado, efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências comprobatórias da aplicação.

3390-30.....R\$ 8.000,00

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

EVILÁSIO SILVA SENA JUNIOR
Ordenador de Despesas/SESDEC

DETRAN

Portaria 1640/GAB/DETRAN-RO Em: 31.05.2010

PORTO VELHO, 31 DE MAIO DE 2010

Define os documentos de identificação e de comprovação de endereço de apresentação obrigatória para os serviços de Habilitação e Registro de Veículos.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22 de fevereiro de 2007.

Considerando a necessidade de normatização dos documentos de identificação e de comprovação de residência, exigidos pelo Departamento Estadual de Trânsito para a realização dos serviços de Habilitação e Registro de Veículos; Considerando que o CPF e o CNPJ são documentos exigidos a nível Nacional para a expedição de Permissão para Dirigir – PPD, da Carteira Nacional de Habilitação – CNH e do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos – CRV/CRLV;

RESOLVE:

Art. 1º - Definir os documentos válidos para a identificação e comprovação de residência, necessários para a solicitação de serviço pelo candidato a Carteira Nacional de Habilitação, pelo condutor habilitado e pelo proprietário de veículo.

Art. 2º - São considerados documentos de identificação, para fins desta Portaria:

- I – a Carteira de Identidade – RG;
- II - as carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Polícias Militares, pelos Corpos de Bombeiros e pelas Secretarias de Segurança;
- III - a Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- IV - a Carteira de Órgão ou Conselho de Classe - OAB, CRA, CRM, CRP, entre outros, em plena validade;
- V – a Carteira Nacional de Habilitação – CNH modelo RENACH, em plena validade;

VI – o Passaporte;

VII – o Registro Nacional de Estrangeiro – RNE;

§ 1º - Para fins de serviço de veículo, os documentos de identificação podem ser apresentados em cópia simples;

§ 2º - Para fins de serviço de habilitação os documentos poderão ser apresentados em uma das seguintes formas:

original com cópia simples para reconhecimento pelo servidor do DETRAN;

em cópia autenticada por cartório;

ou se apresentado em cópia simples por CFC ou Despachante o mesmo deverá reconhecer que a cópia confere com original, responsabilizando-se pelo documento apresentado.

Art. 3º - Para a expedição de 2ª via de ACCC/PPD/CNH é obrigatória a apresentação de um dos documentos de identificação relacionados no artigo anterior.

§ 1º - Na ocorrência de perda e/ou extravio de RG expedido pelo Estado de Rondônia e o candidato ou condutor deseje manter a mesma numeração será aceito o protocolo de solicitação da segunda via do RG, acompanhado de outro documento de identificação relacionado no item II a VII;

§ 2º - Na ocorrência de perda e/ou extravio de RG expedido por outra UF e o candidato ou condutor deseje manter a mesma numeração será necessária a expedição novo documento pela origem;

Art. 4º - Para a alteração do nome na Carteira Nacional de Habilitação ou no

Certificado de Registro de Veículo, ocasionada por mudança do estado civil, reconhecimento de paternidade ou outras situações, será necessária a apresentação de um dos documentos dos itens I, II, III, IV, VI e VII que contenham a devida alteração.

Parágrafo Único: Aplicam-se o disposto no caput do artigo aos demais serviços de emissão de Certificado de Registro de Veículo que exijam a apresentação de documento de identificação.

Art. 5º - Ao solicitar serviços habilitação ou veículo o candidato a Carteira Nacional de Habilitação, o condutor habilitado e o proprietário de veículo devem possuir Cadastro de Pessoa Física ou Cadastro de Pessoa Jurídica perante a Secretaria da Receita Federal.

§1º - É válida como comprovação da inscrição no CPF, a consulta ao Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, disponível no sítio da RFB na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>, realizada por servidor, por despachante ou Centro de Formação credenciado com carimbo de identificação do responsável pela consulta, desde que a situação cadastral não esteja cancelado ou nulo, nos termos da Instrução Normativa 864/2008-RF.

§2º - Será de responsabilidade do candidato a Carteira Nacional de Habilitação, do condutor habilitado e do proprietário de veículo a sua regularização junto a Receita Federal;

Art. 6º. São documentos hábeis à comprovação de residência ou domicílio os relacionados abaixo, que contenham o endereço completo - Rua, Número, Bairro, CEP e outros complementos:

I - Declaração emitida por órgão da administração direta e indireta, da União, do Estado ou Município, com prazo de validade por 60 (sessenta) dias;

II - Atestado ou declaração de endereço do interessado ou procurador legal com procuração pública, com reconhecimento de firma da assinatura em cartório por verdadeiro, semelhança com prazo de validade por 60 (sessenta) dias ou assinada na presença do servidor do DETRAN/RO;

III - Contrato de locação de imóvel em que figure como locatário, em plena validade;

IV - Conta de energia elétrica, água, gás, telefone, ou correspondência bancária, com prazo de validade por 60 (sessenta) dias;

V - Imposto Predial e Territorial Urbano- IPTU do exercício;

V - Notificação do Imposto de Renda do último exercício ou recibo da declaração referente ao exercício em curso;

VI. Cópia do Cartão do CNPJ ou consulta ao Comprovante disponível no sítio da RFB na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>; realizada por servidor ou despachante credenciado com carimbo de identificação do responsável pela consulta;

§ 1º - Caberá ao interessado decidir sobre o documento que preferir apresentar podendo ser apresentado a comprovação da residência do pai, responsável ou cônjuge;

§ 2º - O comprovante de endereço dos itens I, III, IV e V deverão ser apresentados em sua forma original ou, cópia autenticada por tabelião ou, original e cópia para conferência pelo servidor do DETRAN-RO;

Art. 7º Não serão aceitas cópia dos documentos de identificação ou de comprovação de endereço que contenham rasuras, dilaceração ou apresente dúvidas quanto aos dados, a fisionomia ou a assinatura do portador, caso em que deverá ser apresentado o documento original para confirmação dos dados;

Art. 8º - A falsa declaração de domicílio, bem como o uso de documentos falsificados para fins de serviços de habilitação e veículo está sujeita às sanções previstas no Artigo 242, da Lei 9503/97 e nos artigos 299 e 304, do Código Penal.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 2998/GAB/DETRAN/RO de 27 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado n. 1364 de 10/11/2009 e demais disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRE-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Hassan Mohamad Hijazi

Diretor Ex. Hab. Med. Educ. Trânsito/DETRAN

Maria Aparecida Izidoro dos Santos

Diretor Exc. Operações

DETRAN

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2010/DETRAN/RO

(Processo n.º 4.285/2010)

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, através de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 776/GAB/DETRAN-RO, de 11.03.2010, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação, sob a modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o **Nº 016/2010/DETRAN/RO**, do tipo **MENOR PREÇO**, por **ITEM**, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, com o Decreto Estadual nº 12.205, de 02.06.2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de

1993, com suas alterações, e ainda, Lei Complementar nº 123/06, e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a Gerência Administrativa/DETRAN-RO.

OBJETO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.285/2010.

OBJETO: **Aquisição de Cafeteiras Elétricas**, para atender as necessidades da Gerência Administrativa/**DETRAN-RO**, de acordo com quantidades e especificações técnicas constantes no ANEXO I.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

A abertura da sessão referente ao **Pregão Eletrônico nº. 016/2010** dar-se-á por meio de sistema eletrônico, na data e horário indicados a seguir:

DATA DE ABERTURA: **22 de Junho de 2010**

HORÁRIO: **10:00 horas (Horário de Brasília)**

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes-e.com.br

· Início do acolhimento das propostas: 07/06/2010, às 14:00h. *

· Data de Abertura das Propostas: 22/06/2010, às 09:45h. *

· Data do Pregão e horário da Disputa: 22/06/2010, às 10:00h. *

· Impugnação/Remessa de Documentos: fax (69) 3217-2972.

· LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro e equipe de apoio.

· Entrega de Documentos Originais: Rua Dr. José Adelino, nº. 4477 Costa e Silva. CEP: 76803-592. Porto Velho/RO.

· Formalização de Consultas: Até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, informando o nº da licitação, pelo e-mail: cpl@detran.ro.gov.br

* Os horários mencionados neste Aviso e no Edital de Licitação referem-se ao horário oficial de Brasília – DF
Porto Velho, 04 de Junho de 2010.

Roberto Rivelino Amorim de Melo

Pregoeiro/DETRAN-RO

Cadastro nº 300035607

Secretaria de Finanças

PORTARIA Nº. 079/GAB/SEFIN
2010.

Porto Velho (RO), 28 de maio de

Considerando o objetivo de promover a disseminação de conhecimento teórico e prático, incorporando à cultura organizacional desta Secretaria de Estado de Finanças a regionalização das atividades-meio, tendo a Gerência de Administração e Finanças como ponto de referência na execução de todos os serviços de planejamento, coordenação e controle;

Considerando que sua implantação, desenvolvimento e acompanhamento estão intimamente ligados à busca de melhorias constantes nos processos administrativos da SEFIN, visando consolidar a responsabilidade e o compromisso com o gerenciamento dos bens públicos.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto de 14.05.2008 e Portaria nº 100/GAB/SEFIN de 05 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art.1º - **CRIAR** o Grupo de Apoio Administrativo Regional, que se constituirá num suporte administrativo com conhecimento técnico e prático sobre todas as áreas administrativas e sob a supervisão da Gerência de Administração e Finanças, que são: Financeiro, Material, Orçamentário, Patrimônio, Planejamento, Recursos Humanos, Serviços Gerais e Transportes.

Art. 2º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, como representantes indicados pela Chefia Regional, para fazerem parte do Grupo de Apoio Administrativo Regional:

ORDEM	NOME DO SERVIDOR	UNIDADE	DADOS FUNCIONAIS	
			CARGO	MATRÍCULA
01	Marcos Antônio Leandro Barbosa	CRE	Técnico em Contabilidade	300001323
02	Elaine Cecília Fumes	1ª DRRE	Auditora Fiscal	300060844
03	Zenaide Alencar Brito	2ª DRRE	Agente Administrativo	300005568
04	Marlene de Oliveira	3ª DRRE	Agente Administrativo - IPERON	300031426
05	Maria Lúcia de Souza	4ª DRRE	Técnico Tributário	300000887
06	Selma Teixeira Silva	5ª DRRE	Técnico Tributário	300007370
07	Reginaldo Pereira da Silva	6ª DRRE	Datilógrafo - IPERON	300033858

Art. 3º - O Grupo de Apoio Administrativo Regional terá função definida e atribuições específicas a serem apresentadas no I Workshop da Gerência de Administração e Finanças a ser realizado no mês de junho do corrente ano.

Art. 4º - O Grupo de Apoio Administrativo Regional reunir-se-á semestralmente, para discutir assuntos inerentes à Gestão Administrativa, visando modernizar os procedimentos atuais de administração e torná-los instrumentos para a melhoria da qualidade e no cumprimento das atribuições.

Art. 5º - Esta portaria vigorará a contar desta data.

MARICI SALETE BASEGGIO
Secretária de Estado de Finanças/Adjunta

DER

PORTARIA nº. 0070 /2010/GAB/DER.
Porto Velho, 12 de Março de 2010.

O PRESIDENTE DO FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 292 de 29 de dezembro de 2003, de criação do Fundo para Infra-estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e alterações c/c o Art. 2º E, da Lei Complementar nº 478 de 29 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (s) servidor (es):

ARIOSVALDO NUNES CAVALCANTE
Cadastro nº 300007421
WAGHNEY DE OLIVEIRA ALVES
Cadastro nº 300086438

Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame.

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituir-se-á a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Relativo ao(s) serviço(s) de: LOTE 6 - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EM TSD, DA RODOVIA: RO-464, TRECHO: ENTRADA DA BR-364 / TARILÂNDIA - ESTACA 2125+00 / ESTACA 2550+0,00M, COM EXTENSÃO DE 8,50KM, NO MUNICÍPIO DE JARU / RO, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01-1411-00082/2009/FITHA, objeto do Contrato nº 007/10-FITHA, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa FERNANDES SALAME – ME, com a intervenção do FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA.

PRESIDENTE
FITHA

DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PORTARIA nº. 0087 /2010/GAB/DER.
Porto Velho, 11 de Março de 2010.

O PRESIDENTE DO FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 292 de 29 de dezembro de 2003, de criação do Fundo para Infra-estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e alterações c/c o Art. 2º E, da Lei Complementar nº 478 de 29 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (s) servidor (es):

ARIOSVALDO NUNES CAVALCANTE

Cadastro nº 300007421
WAGHNEY DE OLIVEIRA ALVES
Cadastro nº 300086438

Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame.

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituir-se-á a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Relativo ao(s) serviço(s) de: LOTE 1 - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EM TSD, DA RODOVIA: RO-464, TRECHO: ENTRADA DA BR-364 / TARILÂNDIA - ESTACA 00+00 / ESTACA 425+0,00M, COM EXTENSÃO DE 8,50KM, NO MUNICÍPIO DE JARU / RO, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01-1411-00077/2009/FITHA, objeto do Contrato nº 009/10-FITHA, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa MACOFER - TERRAPLENAGEM LTDA, com a intervenção do FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA.

PRESIDENTE
FITHA

DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PORTARIA nº. 0088 /2010/GAB/DER.
Porto Velho, 19 de Março de 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (s) servidor (es):

JÚLIO BENIGNO DE SOUZA NETO
Cadastro nº 300070936
AURINDO VIEIRA COELHO
Cadastro nº 300038066

Relativo ao(s) serviço(s) de: CONSTRUÇÃO DE SAPATAS E AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE SEMI-PÓRTICOS METÁLICOS, PERFIS E PLACAS PARA SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA, NAS SEGUINTE RODOVIAS: RO-144, TRECHO: BR-364 / L-LC10; RO-257, TRECHO: ARIQUEMES / MACHADINHO E RO-457, TRECHO: BR-421 / RO-459, NO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES; RO-460, TRECHO: RO-460 / CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, NO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA; RO-133, TRECHO: THEOBROMA / VALA DO ANARI, NO MUNICÍPIO DE THEOBROMA; RO-464, TRECHO: BR-364 / TARILÂNDIA, NO MUNICÍPIO DE JARU, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01-1420-00732/2009/DER-RO, parte do objeto do Contrato nº 009/10-GJ/DER/RO, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa A. L. DE ANDRADE & CIA LTDA, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO.

DIRETOR GERAL
DER/RO

DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PORTARIA nº. 0089 /2010/GAB/DER.
Porto Velho, 15 de Março de 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (s) servidor (es):

MARCELO RESENDE FABRI
Cadastro nº 300063718

JORGE HISANORI KOMATSU
Cadastro nº 300008713

Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituir a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Relativo ao(s) serviço(s) de: SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL DA RO-479, TRECHO: ROLIM DE MOURA (UNIR) / BR-364, EXTENSÃO DE 35,60KM, NO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA / RO, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01-1420-00879/2009/DER-RO, objeto do Contrato nº 011/10-GJ/DER/RO, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa A. L. DE ANDRADE & CIA LTDA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO.

DIRETOR GERAL
DER/RO

DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

PORTARIA nº. 0090 /2010/GAB/DER.
Porto Velho, 19 de Março de 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (s) servidor (es):

ARI ALVES DE ARAÚJO
Cadastro nº 300007420
JOSÉ EDGEMALDO BATISTA
Cadastro nº 300007549

Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituir a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Relativo ao(s) serviço(s) de: CONSTRUÇÃO DE SAPATAS E AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE SEMI-PÓRTICOS METÁLICOS, PERFIS E PLACAS PARA SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA, NAS SEGUINTE RODOVIAS: RO-135, TRECHO: BR-364 / RONDONINHAS E RO-472, TRECHO: BR-364 / JEQUITIBÁ, NO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01-1420-00732/2009/DER-RO, parte do objeto do Contrato nº 009/10-GJ/DER/RO, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa A. L. DE ANDRADE & CIA LTDA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO.

MENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO.

DIRETOR GERAL
DER/RO

DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

PORTARIA nº. 0091 /2010/GAB/DER.
Porto Velho, 19 de Março de 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (s) servidor (es):

JORGE HISANORI KOMATSU
Cadastro nº 300008713
MARCELO RESENDE FABRI
Cadastro nº 300063718

Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituir a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Relativo ao(s) serviço(s) de: CONSTRUÇÃO DE SAPATAS E AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE SEMI-PÓRTICOS METÁLICOS, PERFIS E PLACAS PARA SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA, NAS SEGUINTE RODOVIAS: RO-135, TRECHO: ALTA FLORESTA / NOVO HORIZONTE, NO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA; RO-370/RO-495, TRECHO: ALTO ALEGRE DOS PARECIS / PARECIS, NO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS; RO-135, TRECHO: NOVO HORIZONTE / K-0 / CASTANHEIRAS, NO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE; RO-481, TRECHO: NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE / SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, NO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE E RO-010, TRECHO: PIMENTA BUENO / ROLIM DE MOURA, NO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO / RO, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01-1420-00732/2009/DER-RO, parte do objeto do Contrato nº 009/10-GJ/DER/RO, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa A. L. DE ANDRADE & CIA LTDA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO.

DIRETOR GERAL
DER/RO

DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

PORTARIA nº. 0092 /2010/GAB/DER.
Porto Velho, 19 de Março de 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere

a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (s) servidor (es):

FRANCINALDO DE OLIVEIRA QUEIROZ
Cadastro nº 300067747
WELLYNGTON PEREIRA FERNANDES
Cadastro nº 300092594

Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituir a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Relativo ao(s) serviço(s) de: CONSTRUÇÃO DE SAPATAS E AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE SEMI-PÓRTICOS METÁLICOS, PERFIS E PLACAS PARA SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA, NAS SEGUINTE RODOVIAS: RO-485, TRECHO: COLORADO D'OESTE / CORUMBIARA E RO-399, TRECHO: COLORADO D'OESTE / RO-370 / RO-399, NO MUNICÍPIO DE COLORADO D'OESTE; RO-370, TRECHO: CEREJEIRAS / RO-399, NO MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS E RO-391, TRECHO: CHUPINGUAIA / RO-370, NO MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01-1420-00732/2009/DER-RO, parte do objeto do Contrato nº 009/10-GJ/DER/RO, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa A. L. DE ANDRADE & CIA LTDA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO.

DIRETOR GERAL
DER/RO

DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

PORTARIA nº. 093 /2010/GAB/DER.
Porto Velho, 31 de Março de 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar Portaria nº 472/GAB/DER/RO de 22.12.09 e, designar o (s) servidor (es):

MARCELO RESENDE FABRI
Cadastro nº 300063718
JORGE HISANORI KOMATSU
Cadastro nº 300008713

Parágrafo único - Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame.

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituir a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Parágrafo único - Relativo ao(s) serviço(s) de: AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA - CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO AQUELENTE), PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TAPA-BURACOS NAS RODOVIAS ESTADUAIS: RO-387, TRECHO: BR-364 / ESPIGÃO D'OESTE (RUA IMBURANA), EXT.: 26,00KM, NOS MUNICÍPIOS DE PIMENTA BUENO E ESPIGÃO D'OESTE / RO E RO-383, TRECHO: BR-364 (CACOAL) / NOVA ESTRELA, EXT.: 38,00KM, NOS MUNICÍPIOS DE CACOAL E ROLIM DE MOURA / RO E NA PISTA DE POUSO DO AEROPORTO DE JI-PARANÁ, NO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ / RO, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 1420-00506-00/2009, objeto do NE-01049/2009, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa CONSTRUTORA SERRA DOURADA LTDA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO.

DIRETOR GERAL
DER/RO
DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE
CUMPRASE

PORTARIA nº. 0094 /2010/GAB/DER.
Porto Velho, 12 de Março de 2010.

O PRESIDENTE DO FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 292 de 29 de dezembro de 2003, de criação do Fundo para Infra-estrutura de Transportes e Habitação - FITHA e alterações c/c o Art. 2º E, da Lei Complementar nº 478 de 29 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (s) servidor (es):

MARCELO RESENDE FABRI
Cadastro nº 300063718
JORGE HISANORI KOMATSU
Cadastro nº 300008713

Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame.

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituir a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Relativo ao(s) serviço(s) de: LOTE 3 - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EM TSD, DA RODOVIA: RO-267 E RO-135, TRECHO: ENTRONCAMENTO DA RO-479 / ENTRONCAMENTO DA RO-135 (CASTANHEIRAS) - ESTACA 1100+00 / ESTACA 1549+4,00M, COM EXTENSÃO DE 8,984KM, NO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRAS / RO, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01-1411-00087/2009/FITHA, objeto do Contrato nº 005/10-FITHA, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa DETERRA - TERRAPLENAGENS LTDA, com a interveniência do FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA.

PRESIDENTE
FITHA

DÊ CIÊNCIA PUBLIQUE-SE CUMPRASE

PORTARIA nº. 0095 /2010/GAB/DER.
Porto Velho, 12 de Março de 2010.

O PRESIDENTE DO FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 292 de 29 de dezembro de 2003, de criação do Fundo para Infra-estrutura de Transportes e Habitação - FITHA e alterações c/c o Art. 2º E, da Lei Complementar nº 478 de 29 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (s) servidor (es):

MARCELO RESENDE FABRI
Cadastro nº 300063718
JORGE HISANORI KOMATSU
Cadastro nº 300008713

Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame.

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituir a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Relativo ao(s) serviço(s) de: LOTE 1 - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EM TSD, DA RODOVIA: RO-267, TRECHO: ENTRONCAMENTO DA RO-479 / ENTRONCAMENTO DA RO-135 (CASTANHEIRAS) - ESTACA 0,00 / ESTACA 550M, COM EXTENSÃO DE 11,037KM, NO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRAS / RO, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01-1411-00089/2009/FITHA, objeto do Contrato nº 008/10-FITHA, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa TERRACAL - TERRAPLENAGENS E CONSTRUÇÕES CIVIS ANSÉLIA LTDA, com a interveniência do FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA.

PRESIDENTE
FITHA

DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE
CUMPRASE

PORTARIA nº. 0096 /2010/GAB/DER.
Porto Velho, 15 de Março de 2010.

O PRESIDENTE DO FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 292 de 29 de dezembro de 2003, de criação do Fundo para Infra-estrutura de Transportes e Habitação - FITHA e alterações c/c o Art. 2º E, da Lei Complementar nº 478 de 29 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (s) servidor (es):

ARIOSVALDO NUNES CAVALCANTE
Cadastro nº 300007421
WAGHNEY DE OLIVEIRA ALVES
Cadastro nº 300086438

Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame.

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituir a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Relativo ao(s) serviço(s) de: LOTE 3 - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EM TSD, DA RODOVIA: RO-464, TRECHO: ENTRADA DA BR-364 / TARILÂNDIA - ESTACA 850+00 / ESTACA 1275+0,00M, COM EXTENSÃO DE 8,50KM, NO MUNICÍPIO DE JARU / RO, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01-1411-00079/2009/FITHA, objeto do Contrato nº 010/10-FITHA, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa BR-ALMEIDA & CIA LTDA, com a interveniência do FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA.

PRESIDENTE
FITHA

DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE
CUMPRASE

PORTARIA nº. 0133 /2010/GAB/DER.
Porto Velho, 15 de Março de 2010.

O PRESIDENTE DO FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 292 de 29 de dezembro de 2003, de criação do Fundo para Infra-estrutura de Transportes e Habitação - FITHA e alterações c/c o Art. 2º E, da Lei Complementar nº 478 de 29 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (s) servidor (es):

MARCELO RESENDE FABRI
Cadastro nº 300063718
JORGE HISANORI KOMATSU
Cadastro nº 300008713

Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame.

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituir a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Relativo ao(s) serviço(s) de: LOTE 2 - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EM TSD, DA RODOVIA: RO-267, TRECHO: ENTRONCAMENTO DA RO-479 / ENTRONCAMENTO DA RO-135 (CASTANHEIRAS) - ESTACA 550 / ESTACA 1100M, COM EXTENSÃO DE 11,00KM, NO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRAS / RO, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01-1411-00088/2009/FITHA, objeto do Contrato nº 011/10-FITHA, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa TBM - TERRAPLENAGEM BORGES & MECÂNICA LTDA, com a interveniência do FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA.

PRESIDENTE
FITHA

DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE
CUMPRASE

PORTARIA nº. 0134 /2010/GAB/DER.
Porto Velho, 18 de Março de 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (s) servidor (es):

ARI ALVES DE ARAÚJO
Cadastro nº 300007420
JOSÉ EDGENALDO BATISTA
Cadastro nº 300007549

Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituir a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Relativo ao(s) serviço(s) de: CONSTRUÇÃO DE BUEIRO CELULAR DE CONCRETO NA RODOVIA RO-135, TRECHO: JI-PARANÁ / RO-475, SENDO: BSCC (3,00 X 3,00)M, MEDINDO 12M, NO KM-23,62; BTCC (2,50 X 2,50)M, MEDINDO 12M, NO KM-23,78, NO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ / RO, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01-1420-00737/2009/DER-RO, parte do objeto do Contrato nº 012/10-GJ/DER/RO, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa JS - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PREMOLDADOS LTDA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO.

DIRETOR GERAL
DER/RO

DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE
CUMPRASE

PORTARIA nº. 0135 /2010/GAB/DER.
Porto Velho, 22 de Março de 2010.

O PRESIDENTE DO FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 292 de 29 de dezembro de 2003, de criação do Fundo para Infra-estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e alterações c/c o Art. 2º E, da Lei Complementar nº 478 de 29 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (s) servidor (es):

ARIOSVALDO NUNES CAVALCANTE
Cadastro nº 300007421
WAGHNEY DE OLIVEIRA ALVES
Cadastro nº 300086438

Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame.

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituir

a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Relativo ao(s) serviço(s) de: LOTE 2 - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EM TSD, DA RODOVIA: RO-464, TRECHO: ENTRADA DA BR-364 / TARILÂNDIA - ESTACA 425+00 / ESTACA 850+0,00M, COM EXTENSÃO DE 8,50KM, NO MUNICÍPIO DE JARU / RO, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01-1411-00078/2009/FITHA, objeto do Contrato nº 012/10-FITHA, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa N.J. TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA, com a interveniência do FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA.

PRESIDENTE
FITHA

DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE
CUMPRASE

PORTARIA nº. 0136 /GAB/DER.
Porto Velho, 16 de Março de 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar Portaria nº 0048/GAB/DER/RO de 19.02.09 e, designar o (s) servidor (es):

ANDRÉ ALEXANDRE DE SOUSA
Cadastro nº 300063815
CLAUDIO DE LIMA SILVA
Cadastro nº 300078766
CARLOS ANDRÉ DA SILVA MORAES
Cadastro nº 300073073
DÁRIO MEDEIROS BEZERRA
Cadastro nº 300086687

Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituir a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Relativo ao(s) serviço(s) de: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (PONTE DE CONCRETO) E PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL - PCA, REFERENTE AO LOTE 03, NOS SEGUINTE CURSOS D'ÁGUA: RO-135 (ALTA FLORESTA / NOVO HORIZONTE), SOBRE O RIO PAIA - KM-17,80, EXT. APROX. DE 30,00M; RO-135 (BR-364 / CASTANHEIRAS), SOBRE O RIO PALHA - KM-22,20, EXT. APROX. DE 20,00M; RO-135 (BR-364 / RO-475), SOBRE O RIO SÃO CARLOS - KM-23,60, EXT. APROX. DE 30,00M; RO-490 (RO-370 / FLOR DA SERRA), SOBRE O RIO VERMELHO - KM-34,20, EXT. APROX. DE 30,00M; RO-370 (PARECIS / ALTO ALEGRE), SOBRE O RIO ARARA - KM-0,50, EXT. APROX. DE 30,00M; RO-387 (ESPIGÃO D'OESTE / PACARANA), SOBRE O RIO SEM NOME - KM-37,80, EXT.: APROX. DE 25,00M;

RO-387 (ESPIGÃO D'OESTE / PACARANA), SOBRE O RIO SEM NOME - KM-38,90, EXT. APROX. 20,00M; RO-383 (LE) (BR-364 / RO-133), SOBRE O RIO LIMÃO - KM-20,10, EXT. APROX. 30,00M E RO-492 (RO-491 / PARECIS), SOBRE O RIO ARARINHA - KM-39,70, EXT. APROX. 30,00M., que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 1420-00729/08/DER-RO, objeto do Contrato nº 021/09-GJ/DER/RO, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa PROJECTA - PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO.

DIRETOR GERAL
DER/RO

DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE
CUMPRASE

PORTARIA nº. 0137 /2010/GAB/DER.
Porto Velho, 05 de Abril de 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (s) servidor (es):

LUIS ANTONIO DA SILVA
Cadastro nº 300031603
CLAUDIO ROBERTO OLIVEIRA PEREIRA
Cadastro nº 300086682

Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituir a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Relativo ao(s) serviço(s) de: RESTAURAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA RO-473, TRECHO: BR-364 / URUPÁ, NOS SEGUINTE SUBTRECHOS: LOTE 1 - BR-364 / PONTE SOBRE O RIO CHANQUE (KM-27,1), COM EXTENSÃO DE 27,1KM, NOS MUNICÍPIOS DE OURO PRETO DO OESTE, TEIXEIRÓPOLIS E URUPÁ / RO, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01-1420-00278/2009/DER-RO, objeto do Contrato nº 016/10-GJ/DER/RO, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa RONDÔNIA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO.

DIRETOR GERAL
DER/RO

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

PORTARIA nº. 0138 /2010/GAB/DER.
Porto Velho, 07 de Abril de 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/

RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (s) servidor (es):

LUIS ANTONIO DA SILVA
Cadastro nº 300031603
CLAUDIO ROBERTO OLIVEIRA PEREIRA
Cadastro nº 300086682

Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituir a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Relativo ao(s) serviço(s) de: RESTAURAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA RO-473, TRECHO: BR-364 / URUPÁ, NOS SEGUINTE SUBTRECHOS: LOTE 2 - PONTE SOBRE O RIO CHANQUE (KM-27,1) / URUPÁ (KM-53,80), COM EXTENSÃO DE 26,70KM, NOS MUNICÍPIOS DE OURO PRETO DO OESTE, TEIXEIRÓPOLIS E URUPÁ / RO, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01-1420-00278/2009/DER-RO, objeto do Contrato nº 017/10-GJ/DER/RO, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa CONSTRUTORA ROMA LTDA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO.

DIRETOR GERAL
DER/RO

DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE
CUMPRASE

PORTARIA nº. 139 /GAB/DER.
Porto Velho, 03 de Março de 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar Portaria nº 0049/GAB/DER/RO de 19.02.09 e, designar o (s) servidor (es):

ANDRÉ ALEXANDRE DE SOUSA
Cadastro nº 300063815
CLAUDIO DE LIMA SILVA
Cadastro nº 300078766
JOÃO PAULO OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE
Cadastro nº 300071330
FRANCINALDO DE OLIVEIRA QUEIROZ
Cadastro nº 300067747
DÁRIO MEDEIROS BEZERRA
Cadastro nº 300086687

Parágrafo único - Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exer-

cer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituir a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Parágrafo único Relativo ao(s) serviço(s) de: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (PONTE DE CONCRETO) E PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL - PCA, REFERENTE AO LOTE 04, NOS SEGUINTE CURSOS D'ÁGUA: RO-495 (RO-494 / BOA ESPERANÇA), SOBRE O RIO SÃO PEDRO - KM-9,10, EXT. APROX. DE 30,00M; RO-495 (RO-494 / BOA ESPERANÇA), SOBRE O RIO TABOCA - KM-25,50, EXT. APROX. DE 40,00M; RO-385 (COLORADO / CORUMBIARA), SOBRE O RIO SANTA CRUZ - KM-46,20, EXT. APROX. DE 25,00M; RO-485 (COLORADO / CORUMBIARA), SOBRE O RIO CORUMBIARA - KM-50,30, EXT. APROX. DE 24,00M E RO-391 (L-115)-(CHUPINGUAIA / RO-370), SOBRE O RIO PIMENTA - KM-11,20, EXT. APROX. 120,00M., que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 1420-00730/08/DER-RO, objeto do Contrato nº 022/09-GJ/DER/RO, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa PROJECTA - PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO.

DIRETOR GERAL
DER/RO
DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE
CUMPRASE

PORTARIA nº. 0140 /2010/GAB/DER.
Porto Velho, 06 de Maio de 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (s) servidor (es):

DÁRIO MEDEIROS BEZERRA
Cadastro nº 300086687
LUIZ AUGUSTO DE ALMEIDA NEVES
Cadastro nº 300032352

Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituir a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Relativo ao(s) serviço(s) de: ELABORAÇÃO DE PLANOS DE CONTROLE AMBIENTAL - PCA PARA SUBSIDIAR AS LICENÇAS AMBIENTAIS DA SEGUINTE ATIVIDADE: RECUPERAÇÃO E ENCASCALHAMENTO DA RO-483, TRECHO: ENTR. RO-370 / NOVO PLANO (LH-115 / LH-KAPA 46-

SUL), que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01-1420-00892/2009/DER-RO, objeto do Contrato nº 029/10-GJ/DER/RO, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa ENGETOP - ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO.

DIRETOR GERAL
DER/RO

DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE
CUMPRASE

PORTARIA nº. 0143 /2010/GAB/DER.
Porto Velho, 07 de Maio de 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (s) servidor (es):

AURINDO VIEIRA COELHO
Cadastro nº 300038066
MARCOS ANTÔNIO MARSICANO DA FRANCA
Cadastro nº 1503464-1

Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituir a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Relativo ao(s) serviço(s) de: LOTE 09 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EM TSD, DE VIAS URBANAS, COM EXTENSÃO DE 12.170,0M, NO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE / RO E EXTENSÃO DE 1.000,0M, NO DISTRITO DE RONDIMAS / RO, TOTALIZANDO 13.170,0M, CONFORME RELAÇÃO DAS RUAS E TRECHOS, EM ANEXO, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01-1420-00804/2009/DER-RO, objeto do Contrato nº 026/10-GJ/DER/RO, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa CONSTRUTORA REALEZA LTDA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO.

DIRETOR GERAL
DER/RO

DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE
CUMPRASE

PORTARIA nº. 0144 /2010/GAB/DER.
Porto Velho, 06 de Maio de 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de

31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (s) servidor (es):

ARIOSVALDO NUNES CAVALCANTE

Cadastro nº 300007421

WAGHNEY DE OLIVEIRA ALVES

Cadastro nº 300086438

Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituir a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Relativo ao(s) serviço(s) de: LOTE 10 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EM TSD, DE VIAS URBANAS, COM EXTENSÃO DE 3.972,0M, NO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO / RO; EXTENSÃO DE 3.160,0M, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA / RO E EXTENSÃO DE 1.917,0M, NO MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO / RO, TOTALIZANDO 9.049,0M, CONFORME RELAÇÃO DAS RUAS E TRECHOS, EM ANEXO, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01-1420-00807/2009/DER-RO, objeto do Contrato nº 027/10-GJ/DER/RO, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa CONSTRUTORA REALLEZALTA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO.

DIRETOR GERAL
DER/RO

DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PORTARIA nº. 0145 /2010/GAB/DER.
Porto Velho, 06 de Maio de 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (s) servidor (es):

MARCOS ANTÔNIO MARSICANO DA FRANCA

Cadastro nº 1503464-1

JOSÉ DINIZ DE FREITAS

Cadastro nº 300002219

SINÉZIO BARRETO COUTO RORIZ

Cadastro nº 300029548

Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituir a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Relativo ao(s) serviço(s) de: LOTE 11 - PAVIMEN-

TAÇÃO ASFÁLTICA, EM TSD, DE VIAS URBANAS, COM EXTENSÃO DE 16.350,0M, NO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ / RO; EXTENSÃO DE 1.000,0M, NO DISTRITO DE NOVA COLINA / RO E EXTENSÃO DE 1.000,0M, NO DISTRITO DE NOVALONDRINA / RO, TOTALIZANDO 18.350,0M, CONFORME RELAÇÃO DAS RUAS E TRECHOS, EM ANEXO, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01-1420-00785/2009/DER-RO, objeto do Contrato nº 022/10-GJ/DER/RO, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa CONSTRUTORA SERRA DOURADA LTDA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO.

DIRETOR GERAL
DER/RO

DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PORTARIA nº. 0184 /2010/GAB/DER.
Porto Velho, 05 de Maio de 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (s) servidor (es):

FRANCINALDO DE OLIVEIRA QUEIROZ

Cadastro nº 300067747

EMERSON MORENO MACHADO

Cadastro nº 300067975

Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituir a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Relativo ao(s) serviço(s) de: LOTE 18 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EM TSD, DE VIAS URBANAS, COM EXTENSÃO DE 16.775,0M, NO MUNICÍPIO DE VILHENA / RO, CONFORME RELAÇÃO DAS RUAS E TRECHOS, EM ANEXO, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01-1420-00784/2009/DER-RO, objeto do Contrato nº 030/10-GJ/DER/RO, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa PROJETUS - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO.

DIRETOR GERAL
DER/RO

DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PORTARIA nº. 0186 /2010/GAB/DER.
Porto Velho, 05 de Maio de 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/

RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (s) servidor (es):

WELLYNGTON PEREIRA FERNANDES

Cadastro nº 300092594

FRANCINALDO DE OLIVEIRA QUEIROZ

Cadastro nº 300067747

Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituir a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Relativo ao(s) serviço(s) de: LOTE 21 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EM TSD, DE VIAS URBANAS, COM EXTENSÃO DE 8.400,0M, NO MUNICÍPIO DE COLORADO D'OESTE / RO, CONFORME RELAÇÃO DAS RUAS E TRECHOS, EM ANEXO, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01-1420-00782/2009/DER-RO, objeto do Contrato nº 028/10-GJ/DER/RO, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa CONSTRUTORA DALLA VALLE LTDA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO.

DIRETOR GERAL
DER/RO

DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PORTARIA nº. 0187 /2010/GAB/DER.
Porto Velho, 06 de Maio de 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (s) servidor (es):

WELLYNGTON PEREIRA FERNANDES

Cadastro nº 300092594

FRANCINALDO DE OLIVEIRA QUEIROZ

Cadastro nº 300067747

Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituir a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Relativo ao(s) serviço(s) de: LOTE 22 - PAVIMEN-

TAÇÃO ASFÁLTICA, EM TSD, DE VIAS URBANAS, COM EXTENSÃO DE 8.000,0M, NO MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS / RO; EXTENSÃO DE 2.256,06M, NO MUNICÍPIO DE CABIXI / RO; EXTENSÃO DE 965,0M, NO DISTRITO DE SÃO LUIZ / RO E EXTENSÃO DE 915,0M, NO DISTRITO DE ESTRELA D'OESTE / RO, TOTALIZANDO 12.136,06M, CONFORME RELAÇÃO DAS RUAS E TRECHOS, EM ANEXO, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01-1420-00849/2009/DER-RO, objeto do Contrato nº 025/10-GJ/DER/RO, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa CONSTRUTORA BETA LTDA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO.

DIRETOR GERAL
DER/RO

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE CUMPRASE

PORTARIA nº. 0188 /2010/GAB/DER.
Porto Velho, 05 de Maio de 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (s) servidor (es):

MARCELO RESENDE FABRI
Cadastro nº 300063718
JORGE HISANORI KOMATSU
Cadastro nº 300008713

Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;
Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Relativo ao(s) serviço(s) de: LOTE 23 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EM TSD, DE VIAS URBANAS, COM EXTENSÃO DE 8.870,0M, NO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA / RO E EXTENSÃO DE 1.230,0M, NO DISTRITO DE NOVA ESTRELA / RO, TOTALIZANDO 10.100,0M, CONFORME RELAÇÃO DAS RUAS E TRECHOS, EM ANEXO, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01-1420-00823/2009/DER-RO, objeto do Contrato nº 024/10-GJ/DER/RO, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa TERRACAL - TERRAPLENAGENS E CONSTRUÇÕES CIVIS ANSÉLIA LTDA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO.

DIRETOR GERAL
DER/RO

DÊ CIÊNCIA PUBLIQUE-SE CUMPRASE
PORTARIA nº. 0189 /2010/GAB/DER.
Porto Velho, 10 de Maio de 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/

RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (s) servidor (es):

MARCELO RESENDE FABRI
Cadastro nº 300063718
JORGE HISANORI KOMATSU
Cadastro nº 300008713

Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Relativo ao(s) serviço(s) de: LOTE 25 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EM TSD, DE VIAS URBANAS, COM EXTENSÃO DE 6.590,0M, NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE / RO; EXTENSÃO DE 2.200,0M, NO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE D'OESTE / RO E EXTENSÃO DE 2.200,0M, NO DISTRITO DE MIGRANTINÓPOLIS / RO, TOTALIZANDO 9.100,0M, CONFORME RELAÇÃO DAS RUAS E TRECHOS, EM ANEXO, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01-1420-00827/2009/DER-RO, objeto do Contrato nº 038/10-GJ/DER/RO, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa E.J - CONSTRUTORA LTDA - EPP, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO.

DIRETOR GERAL
DER/RO

DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE
CUMPRASE

PORTARIA nº. 0190 /2010/GAB/DER.
Porto Velho, 10 de Maio de 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (s) servidor (es):

MARCELO RESENDE FABRI
Cadastro nº 300063718
JORGE HISANORI KOMATSU
Cadastro nº 300008713

Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cum-

prindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Relativo ao(s) serviço(s) de: LOTE 26 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EM TSD, DE VIAS URBANAS, COM EXTENSÃO DE 7.030,0M, NO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE / RO E EXTENSÃO DE 3.619,0M, NO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS / RO, TOTALIZANDO 10.649,0M, CONFORME RELAÇÃO DAS RUAS E TRECHOS, EM ANEXO, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01-1420-00793/2009/DER-RO, objeto do Contrato nº 036/10-GJ/DER/RO, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa JK - CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO.

DIRETOR GERAL
DER/RO

DÊ CIÊNCIA PUBLIQUE-SE CUMPRASE

PORTARIA nº. 0191 /2010/GAB/DER.
Porto Velho, 10 de Maio de 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (s) servidor (es):

ARI ALVES DE ARAÚJO
Cadastro nº 300007420
JOSÉ EDGENALDO BATISTA
Cadastro nº 300007549

Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;
Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Relativo ao(s) serviço(s) de: LOTE 27 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EM TSD, DE VIAS URBANAS, COM EXTENSÃO DE 2.500,0M, NO MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES / RO; EXTENSÃO DE 2.500,0M, NO DISTRITO DE SÃO DOMINGOS / RO E EXTENSÃO DE 4.100,0M, NO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS / RO, TOTALIZANDO 9.100,0M, CONFORME RELAÇÃO DAS RUAS E TRECHOS, EM ANEXO, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01-1420-00800/2009/DER-RO, objeto do Contrato nº 037/10-GJ/DER/RO, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa DALLAS - CONSTRUÇÕES & TERRAPLENAGENS LTDA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO.

DIRETOR GERAL
DER/RO

DÊ CIÊNCIA PUBLIQUE-SE CUMPRASE
PORTARIA nº. 0192 /2010/GAB/DER.
Porto Velho, 05 de Maio de 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/

RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (s) servidor (es):

ARI ALVES DE ARAÚJO
Cadastro nº 300007420
JOSÉ EDGENALDO BATISTA
Cadastro nº 300007549

Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Relativo ao(s) serviço(s) de: LOTE 29 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EM TSD, DE VIAS URBANAS, COM EXTENSÃO DE 6.743,52M, NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ / RO E EXTENSÃO DE 1.225,0M, NO DISTRITO DE PORTO MURTINHO / RO, TOTALIZANDO 7.968,52M, CONFORME RELAÇÃO DAS RUAS E TRECHOS, EM ANEXO, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01-1420-00824/2009/DER-RO, objeto do Contrato nº 021/10-GJ/DER/RO, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa DETERRA - TERRAPLENAGENS LTDA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO.

DIRETOR GERAL
DER/RO

DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE
CUMPRASE

PORTARIA nº. 0193 /2010/GAB/DER.
Porto Velho, 10 de Maio de 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (s) servidor (es):

PAULO HENRIQUE PATRÍCIO SOUTO
Cadastro nº 300085540
JONATHAS LUCENA CAVALCANTI
Cadastro nº 300078764

Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b",

Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Relativo ao(s) serviço(s) de: LOTE 32 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EM TSD, DE VIAS URBANAS, COM EXTENSÃO DE 3.093,0M, NO DISTRITO DE TRIUNFO (MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI / RO) E EXTENSÃO DE 4.510,0M, NO MUNICÍPIO DE ITAPUÁ D'OESTE / RO, TOTALIZANDO 7.603,0M, CONFORME RELAÇÃO DAS RUAS E TRECHOS, EM ANEXO, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01-1420-00813/2009/DER-RO, objeto do Contrato nº 035/10-GJ/DER/RO, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa G. L. TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO LTDA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO.

DIRETOR GERAL
DER/RO

DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE
CUMPRASE

PORTARIA nº. 0194 /2010/GAB/DER.
Porto Velho, 10 de Maio de 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (s) servidor (es):

ALMIR GONÇALVES CAMPELO
Cadastro nº 300030738
CLAUDIO DE LIMA SILVA
Cadastro nº 300078766

Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Relativo ao(s) serviço(s) de: LOTE 33 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EM TSD, DE VIAS URBANAS, COM EXTENSÃO DE 14.715,0M, NA ZONA LESTE, CONFORME RELAÇÃO DAS RUAS E TRECHOS, EM ANEXO, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01-1420-00815/2009/DER-RO, objeto do Contrato nº 040/10-GJ/DER/RO, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa MADECON - ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO.

DIRETOR GERAL
DER/RO

DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE
CUMPRASE

PORTARIA nº. 0195 /2010/GAB/DER.
Porto Velho, 10 de Maio de 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/

RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (s) servidor (es):

ALMIR GONÇALVES CAMPELO
Cadastro nº 300030738
CLAUDIO DE LIMA SILVA
Cadastro nº 300078766

Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Relativo ao(s) serviço(s) de: LOTE 35 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EM TSD, DE VIAS URBANAS, COM EXTENSÃO DE 4.100,0M, NO DISTRITO DE UNIÃO BANDEIRANTES (MUNICÍPIO DE PORTO VELHO / RO) E EXTENSÃO DE 3.660,0M, NO DISTRITO DE JACI-PARANÁ / RO, TOTALIZANDO 7.760,0M, CONFORME RELAÇÃO DAS RUAS E TRECHOS, EM ANEXO, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01-1420-00816/2009/DER-RO, objeto do Contrato nº 039/10-GJ/DER/RO, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa MADECON - ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO.

DIRETOR GERAL
DER/RO

DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE
CUMPRASE

PORTARIA nº. 0197 /2010/GAB/DER.
Porto Velho, 21 de Maio de 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (s) servidor (es):

DERSON CELESTINO PEREIRA FILHO
Cadastro nº 300031120
JÚLIO BENIGNO DE SOUZA NETO
Cadastro nº 300070936

Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cum-

prindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Relativo ao(s) serviço(s) de: LOTE 01 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EM TSD, DE VIAS URBANAS, COM EXTENSÃO DE 10.556,0M, NO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES / RO E EXTENSÃO DE 1.000,0M, NO DISTRITO DE BOM FUTURO / RO, TOTALIZANDO 11.556,0M, CONFORME RELAÇÃO DAS RUAS E TRECHOS, EM ANEXO, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01-1420-00770/2009/DER-RO, objeto do Contrato nº 053/10-GJ/DER/RO, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa ML - CONSTRUTORA E EMPREENDEDORA LTDA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO.

DIRETOR GERAL
DER/RO

DÊ CIÊNCIA PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

PORTARIA nº. 0198 /2010/GAB/DER.
Porto Velho, 20 de Maio de 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (s) servidor (es):

DERSON CELESTINO PEREIRA FILHO
Cadastro nº 300031120
JÚLIO BENIGNO DE SOUZA NETO
Cadastro nº 300070936

Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituir a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Relativo ao(s) serviço(s) de: LOTE 04 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EM TSD, DE VIAS URBANAS, COM EXTENSÃO DE 3.078,0M, NO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO / RO E EXTENSÃO DE 3.034,0M, NO MUNICÍPIO DE CACAULÂNDIA / RO, TOTALIZANDO 6.112,0M, CONFORME RELAÇÃO DAS RUAS E TRECHOS, EM ANEXO, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01-1420-00778/2009/DER-RO, objeto do Contrato nº 055/10-GJ/DER/RO, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa ML - CONSTRUTORA E EMPREENDEDORA LTDA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO.

DIRETOR GERAL
DER/RO

DÊ CIÊNCIA PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

PORTARIA nº. 0199 /2010/GAB/DER.
Porto Velho, 17 de Maio de 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ES-

TRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (s) servidor (es):

DERSON CELESTINO PEREIRA FILHO
Cadastro nº 300031120
JÚLIO BENIGNO DE SOUZA NETO
Cadastro nº 300070936

Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituir a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Relativo ao(s) serviço(s) de: LOTE 05 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EM TSD, DE VIAS URBANAS, COM EXTENSÃO DE 3.992,0M, NO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO / RO E EXTENSÃO DE 3.029,0M, NO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO / RO, TOTALIZANDO 7.021,0M, CONFORME RELAÇÃO DAS RUAS E TRECHOS, EM ANEXO, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01-1420-00819/2009/DER-RO, objeto do Contrato nº 043/10-GJ/DER/RO, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa SULNORTE - CONSTRUÇÕES LTDA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO.

DIRETOR GERAL
DER/RO

DÊ CIÊNCIA PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

PORTARIA nº. 0200 /2010/GAB/DER.
Porto Velho, 17 de Maio de 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (s) servidor (es):

CARLOS ANDRÉ DA SILVA MORAES
Cadastro nº 300073073
THALES ALBUQUERQUE DE CARVALHO CÂMARA
Cadastro nº 300086356

Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituir a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b",

Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Relativo ao(s) serviço(s) de: LOTE 15 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EM TSD, DE VIAS URBANAS, COM EXTENSÃO DE 9.885,0M, NO MUNICÍPIO DE PIMENTABUENO / RO, CONFORME RELAÇÃO DAS RUAS E TRECHOS, EM ANEXO, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01-1420-00806/2009/DER-RO, objeto do Contrato nº 048/10-GJ/DER/RO, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa SEC - ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO.

DIRETOR GERAL
DER/RO

DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

PORTARIA nº. 0201 /2010/GAB/DER.
Porto Velho, 17 de Maio de 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (s) servidor (es):

ROMERO SILVA CABRAL
Cadastro nº 300008606
MÁRIO HIROYUKI ISHI
Cadastro nº 300026505

Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituir a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Relativo ao(s) serviço(s) de: LOTE 16 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EM TSD, DE VIAS URBANAS, COM EXTENSÃO DE 5.181,0M, NO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO D'OESTE / RO, CONFORME RELAÇÃO DAS RUAS E TRECHOS, EM ANEXO, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01-1420-00783/2009/DER-RO, objeto do Contrato nº 049/10-GJ/DER/RO, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa SEC - ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO.

DIRETOR GERAL
DER/RO

DÊ CIÊNCIA PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

PORTARIA nº. 0202 /2010/GAB/DER.
Porto Velho, 21 de Maio de 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de

18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (s) servidor (es):

CARLOSANDRÉ DASILVA MORAES
Cadastro nº 300073073
THALES ALBUQUERQUE DE CARVALHO CÂMARA
Cadastro nº 300086356

Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituir a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Relativo ao(s) serviço(s) de: LOTE 17 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EM TSD, DE VIAS URBANAS, COM EXTENSÃO DE 3.080,0M, NO MUNICÍPIO DE PARECIS / RO; EXTENSÃO DE 2.000,0M, NO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA / RO; EXTENSÃO DE 470,0M, NO DISTRITO DE QUERÊNCIA DO NORTE / RO; EXTENSÃO DE 2.630,0M, NO MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE E EXTENSÃO DE 1.000,0M, NO DISTRITO DE NOVO PARAÍSO / RO, TOTALIZANDO 9.180,0M, CONFORME RELAÇÃO DAS RUAS E TRECHOS, EM ANEXO, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01-1420-00820/2009/DER-RO, objeto do Contrato nº 051/10-GJ/DER/RO, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa NALE - ENGENHARIA LTDA, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO.

DIRETOR GERAL
DER/RO

DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

PORTARIA nº. 0203 /2010/GAB/DER.
Porto Velho, 21 de Maio de 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (s) servidor (es):

MARCELO RESENDE FABRI
Cadastro nº 300063718
JORGE HISANORI KOMATSU
Cadastro nº 300008713

Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituir a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Relativo ao(s) serviço(s) de: LOTE 24 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EM TSD, DE VIAS URBANAS, COM EXTENSÃO DE 7.023,0M, NO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE / RO; EXTENSÃO DE 1.230,0M, NO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRAS / RO E EXTENSÃO DE 1.060,0M, NO DISTRITO DE JARDINÓPOLIS / RO, TOTALIZANDO 9.313,0M, CONFORME RELAÇÃO DAS RUAS E TRECHOS, EM ANEXO, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01-1420-00812/2009/DER-RO, objeto do Contrato nº 052/10-GJ/DER/RO, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa DETERRA - TERRAPLENAGENS LTDA, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO.

DIRETOR GERAL
DER/RO

DÊ CIÊNCIA PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

PORTARIA nº. 0204 /2010/GAB/DER.
Porto Velho, 21 de Maio de 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (s) servidor (es):

ARI ALVES DE ARAÚJO
Cadastro nº 300007420
JOSÉ EDGENALDO BATISTA
Cadastro nº 300007549

Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituir a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Relativo ao(s) serviço(s) de: LOTE 28 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EM TSD, DE VIAS URBANAS, COM EXTENSÃO DE 5.140,0M, NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ / RO E EXTENSÃO DE 3.100,0M, NO DISTRITO DE SANTANADO GUAPORÉ / RO, TOTALIZANDO 8.240,0M, CONFORME RELAÇÃO DAS RUAS E TRECHOS, EM ANEXO, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01-1420-00811/2009/DER-RO, objeto do Contrato nº 050/10-GJ/DER/RO, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa DETERRA - TERRAPLENAGENS LTDA, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO.

DIRETOR GERAL
DER/RO

DÊ CIÊNCIA PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

PORTARIA nº. 0205 /2010/GAB/DER.
Porto Velho, 17 de Maio de 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com

fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (s) servidor (es):

CLAUDIO DE ALENCAR FIALHO
Cadastro nº 300029623
HÉLIO JOSÉ PONTES
Cadastro nº 300007658

Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituir a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Relativo ao(s) serviço(s) de: LOTE 30 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EM TSD, DE VIAS URBANAS, COM EXTENSÃO DE 6.720,0M, NO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ / RO; EXTENSÃO DE 1.000,0M, NO DISTRITO DE PALMEIRA (LINHA 20) E EXTENSÃO DE 2.000,0M, NO DISTRITO DE NOVA DIMENSÃO (LINHA 28), TOTALIZANDO 9.720,0M, CONFORME RELAÇÃO DAS RUAS E TRECHOS, EM ANEXO, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01-1420-00794/2009/DER-RO, objeto do Contrato nº 044/10-GJ/DER/RO, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa CEPEL - CONSTRUÇÕES, ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO.

DIRETOR GERAL
DER/RO

DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

PORTARIA nº. 0206 /2010/GAB/DER.
Porto Velho, 17 de Maio de 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (s) servidor (es):

CLAUDIO DE ALENCAR FIALHO
Cadastro nº 300029623
HÉLIO JOSÉ PONTES
Cadastro nº 300007658

Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituir a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b",

Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Relativo ao(s) serviço(s) de: LOTE 31 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EM TSD, DE VIAS URBANAS, COM EXTENSÃO DE 8.120,0M, NO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM / RO E EXTENSÃO DE 1.000,0M, NO DISTRITO DE IATA / RO, TOTALIZANDO 9.120,0M, CONFORME RELAÇÃO DAS RUAS E TRECHOS, EM ANEXO, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01-1420-00798/2009/DER-RO, objeto do Contrato nº 045/10-GJ/DER/RO, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa CEPEL - CONSTRUÇÕES, ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO.

DIRETOR GERAL
DER/RO

DÊ CIÊNCIA PUBLIQUE-SE CUMPRASE

PORTARIA nº. 0207 /2010/GAB/DER.
Porto Velho, 17 de Maio de 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (s) servidor (es):

CLAUDIO DEALENCAR FIALHO
Cadastro nº 300029623
HÉLIO JOSÉ PONTES
Cadastro nº 300007658

Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;
Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Relativo ao(s) serviço(s) de: LOTE 36 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EM TSD, DE VIAS URBANAS, COM EXTENSÃO DE 2.810,0M, NO DISTRITO DE VISTA ALEGRE DO ABUNÃ / RO E EXTENSÃO DE 2.320,0M, NO DISTRITO DE FORTALEZA DO ABUNÃ / RO, TOTALIZANDO 5.130,0M, CONFORME RELAÇÃO DAS RUAS E TRECHOS, EM ANEXO, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01-1420-00817/2009/DER-RO, objeto do Contrato nº 046/10-GJ/DER/RO, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa CEPEL - CONSTRUÇÕES, ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO.

DIRETOR GERAL
DER/RO

DÊ CIÊNCIA PUBLIQUE-SE CUMPRASE

PORTARIA nº. 0208 /2010/GAB/DER.
Porto Velho, 17 de Maio de 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere

a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (s) servidor (es):

CLAUDIO DEALENCAR FIALHO
Cadastro nº 300029623
HÉLIO JOSÉ PONTES
Cadastro nº 300007658

Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;
Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Relativo ao(s) serviço(s) de: LOTE 37 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EM TSD, DE VIAS URBANAS, COM EXTENSÃO DE 1.960,0M, NO DISTRITO DE NOVA CALIFÓRNIA (MUNICÍPIO DE PORTO VELHO / RO) E EXTENSÃO DE 4.220,0M, NO DISTRITO DE EXTREMA / RO, TOTALIZANDO 6.180,0M, CONFORME RELAÇÃO DAS RUAS E TRECHOS, EM ANEXO, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01-1420-00818/2009/DER-RO, objeto do Contrato nº 047/10-GJ/DER/RO, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa CEPEL - CONSTRUÇÕES, ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO.

DIRETOR GERAL
DER/RO

DÊ CIÊNCIA PUBLIQUE-SE CUMPRASE

PORTARIA nº. 0215 /2010/GAB/DER.
Porto Velho, 14 de Maio de 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (s) servidor (es):

HÉLIO JOSÉ PONTES
Cadastro nº 300007658
PAULO HENRIQUE PATRÍCIO SOUTO
Cadastro nº 300085540

Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Relativo ao(s) serviço(s) de: CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE, NA RODOVIAL-101,

TRECHO: BR-364 / VILA UNIÃO BANDEIRANTES, NOS KM-62,00 E KM-62,50, NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO / RO, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01-1420-00077/2010/DER-RO, objeto do Contrato nº 034/10-GJ/DER/RO, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa ENGERO - CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGENS LTDA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO.

DIRETOR GERAL
DER/RO

DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE
CUMPRASE

PORTARIA nº. 0216 /2010/GAB/DER.
Porto Velho, 17 de Maio de 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (s) servidor (es):

ROMERO SILVA CABRAL
Cadastro nº 300008606
MÁRIO HIROYUKI ISHI
Cadastro nº 300026505

Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;
Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Relativo ao(s) serviço(s) de: SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL DO ACESSO E DEPENDÊNCIAS DO AEROPORTO DE CACOAL, TRECHO: RO-383 / AEROPORTO DE CACOAL, COM EXTENSÃO DE 3,80KM, NO MUNICÍPIO DE CACOAL / RO, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01-1420-00096/2010/DER-RO, objeto do Contrato nº 041/10-GJ/DER/RO, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa A.L. DE ANDRADE & CIA LTDA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO.

DIRETOR GERAL
DER/RO

DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE
CUMPRASE

PORTARIA nº. 0219 /2010/GAB/DER.
Porto Velho, 17 de Maio de 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de

18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (s) servidor (es):

JÚLIO BENIGNO DE SOUZA NETO
Cadastro nº 300070936
DERSON CELESTINO PEREIRA FILHO
Cadastro nº 300031120

Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituir a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Relativo ao(s) serviço(s) de: ELABORAÇÃO CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA DE LEI NA LC-85, NO TRECHO: ALTO PARAÍSO / RIO CANDEIAS, NO KM-38, SOBRE O RIO CANDEIAS, NO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO / RO, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01-1420-00632/2009/DER-RO, objeto do Contrato nº 042/10-GJ/DER/RO, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa MAX SILVA LOPES & CIA CONSTRUÇÕES LTDA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO.

DIRETOR GERAL
DER/RO

DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PORTARIA nº. 0220 /2010/GAB/DER.
Porto Velho, 18 de Maio de 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (s) servidor (es):

JÚLIO BENIGNO DE SOUZA NETO
Cadastro nº 300070936
DERSON CELESTINO PEREIRA FILHO
Cadastro nº 300031120

Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituir a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Relativo ao(s) serviço(s) de: CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA DE LEI, COM EXTENSÃO DE 30,0M, SOBRE O RIO PRETO, LOCALIZADA NA LÍNEA C-100, KM-14, NO MUNICÍPIO DE RIO CRESPO

/ RO, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01-1420-00094-00/2010/DER-RO, objeto do Contrato nº 056/10-GJ/DER/RO, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa MAX SILVA LOPES & CIA CONSTRUÇÕES LTDA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO.

DIRETOR GERAL
DER/RO

DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PORTARIA nº. 0224 /2010/GAB/DER.
Porto Velho, 28 de Maio de 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (s) servidor (es):

JÚLIO BENIGNO DE SOUZA NETO
Cadastro nº 300070936

DERSON CELESTINO PEREIRA FILHO
Cadastro nº 300031120

Parágrafo único - Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituir a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Parágrafo único - Relativo ao(s) serviço(s) de: CONSTRUÇÃO DE BUEIRO CELULAR DE CONCRETO BSCC 2,00 X 2,00M, NA LC-25 - KM-2,5, TRECHO: BR-421 / RIO JAMARI, NO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO / RO, COM EXTENSÃO DE 10,0M, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01-1420-00159/2010/DER-RO, objeto do Contrato nº 059/10-GJ/DER/RO, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa DR - CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO.

DIRETOR GERAL
DER/RO

DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

DEOSP

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 003/2010/ASJUR/DEOSP/RO, FIRMADO EM 01 DE FEVEREIRO DE 2010.

ADITANTES: O Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia/DEOSP-RO e Julio Cesar de Carvalho.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência do Contrato nº. **003/2010/ASJUR/DEOSP/RO**, previsto na Cláusula Sexta, com fundamento no artigo 57, §1º e §2º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de entrega dos materiais originalmente estabelecido, por mais **180 (cento e oitenta) dias**, contados a partir da expiração do prazo fixado anteriormente.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas antes avençados e não alterados pelo presente instrumento.

PROCESSO: 01-1421.00166-00/2009

DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Alceu Ferreira Dias - Diretor Geral/DEOSP-RO; Julio Cesar de Carvalho; vistos da Assessoria Jurídica do DEOSP/RO.

Porto Velho, 03 de maio de 2010.

ALCEU FERREIRA DIAS
Diretor Geral do DEOSP/RO
Matrícula n.º 300064363

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 007/2010/ASJUR/DEOSP/RO, FIRMADO EM 11 DE MARÇO DE 2010.

ADITANTES: O Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia/DEOSP-RO e Julio Cesar de Carvalho.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência do Contrato nº. **007/2010/ASJUR/DEOSP/RO**, previsto na Cláusula Sexta, com fundamento no artigo 57, §1º e §2º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de entrega dos materiais originalmente estabelecido, por mais **60 (sessenta) dias**, contados a partir da expiração do prazo fixado anteriormente.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas antes avençados e não alterados pelo presente instrumento.

PROCESSO: 01-1421.00034-00/2010

DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Alceu Ferreira Dias - Diretor Geral/DEOSP-RO; Julio Cesar de Carvalho; vistos da Assessoria Jurídica do DEOSP/RO.

Porto Velho, 06 de maio de 2010.

ALCEU FERREIRA DIAS
Diretor Geral do DEOSP/RO
Matrícula n.º 300064363

PORTARIA Nº.201/DEOSP-2010
Porto Velho, 11 de maio de 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. **1601.05902-00/2008** Contrato nº. **014/PGE/2009** firma: **W.E. Engenharia LTDA.**

R E S O L V E:

INCLUIR, o servidor, **Paulo Vinícios de Carvalho Ferreira Braga** ocupando o cargo de Engenheiro Eletricista, lotado neste Departamento para substituir no período de 01/06/2010 a 30/06/2010 **Luciano Ferreira Leão Pereira** ocupando o cargo de Engenheiro Eletricista, o qual entrara em gozo de férias, **Para acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e**

definitivamente a obra: **Reforma Geral e Revisão na Parte Elétrica na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Inácio de Castro**, Localizada no município de **Pimenteiras D Oeste/RO**.

Dê Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

PORTARIA Nº. 203/DEOSP-2010
Porto Velho, 14 de maio de 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. **1601.00298-00/2010** Contrato nº. **68/PGE/2010/RO** firma: **CONSTRUTORA ACS LTDA**.

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores **Flávia Renata Kischner**, exercendo a função de Engenheira Civil, e **Flavio Henrique Pereira Rosa** exercendo a função de Engenheiro Eletricista, lotados neste Departamento, **Para acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente a obra: Reconstrução do Pátio na E.E.E.F.M. Candido Portinari**, localizada no município de **Rolim de Moura/RO**.

Dê Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

PORTARIA Nº. 208/DEOSP-2010
Porto Velho, 19 de maio de 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. **1601.05668-00/2009** Contrato nº. **044/PGE/2010/RO** firma: **CONSTRUVIL CONSTRUTORA E INSTALADORA VILHENA LTDA**.

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores **Luciano Ferreira Leão Pereira** ocupando o cargo de Engenheiro Eletricista e **Reginaldo Garcia Maia** exercendo a função de Engenheiro Civil, lotados neste Departamento, **Para acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente a obra: Reforma Geral e Ampliação no Âmbito da E.E.E.F. Senador Ronaldo Aragão**, Localizada no município de **Vilhena/RO**.

Dê Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

PORTARIA Nº. 209/DEOSP-2010
Porto Velho, 20 de maio de 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, firma: **CONSORCIO SANTO ANTONIO ENERGIA - SAE**.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **Gustavo**

de Godoy Nogueira exercendo a função de Arquiteto, **Albenir Antonio de Mello Carvalho**, exercendo a função de Engenheira Civil, **Henrique Ferreira de Almeida Jr.** exercendo a função de Engenheiro Eletricista, **Jefferson Dias Rodrigues**, exercendo a função de Agente Serviço de Engenharia, **Jose Marcus Gomes do Amaral**, exercendo a função de Coordenador lotados neste Departamento, **Para recebimento da obra: Construção do Hospital Regional de Cacoal**, Localizada no Município de **Cacoal /RO**.

Dê Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se

PORTARIA Nº.210/DEOSP-2010
Porto Velho, 20 de maio de 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. **1601.04681-00/2009** Contrato nº. **056/PGE/2010/RO** firma: **CONSTRUTORA ITABELA LTDA-EPP**.

RESOLVE:

I – EXCLUIR da Portaria 173/DEOSP-2010, datada de 06 de maio de 2010, o servidor **Euclides Aparecido Guilhermino**, exercendo a função de Engenheiro Civil e **Ederson Alex Loeve** exercendo a função de Engenheiro Eletricista, lotados neste Departamento, **Para acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente a obra: Reforma Geral e Ampliação na E.E.E.F.M. Primavera**, localizada no município de **Theobroma/RO**.

II – INCLUIR o servidor **André Luis Viana Lamota** exercendo a função de Eng.º Civil e **Douglas Rogério Leite Alencar** ocupante do cargo de Eng.º Civil, lotado neste departamento, **para acompanhar, fiscalizar, medir provisória e definitivamente da obra acima citada**.

Dê Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

PORTARIA Nº. 211/DEOSP-2010
Porto Velho, 20 de maio de 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. **1421.00158-00/2009**, Convênio nº. **19/2009/ASJUR/DEOSP-RO** que entre si celebram o Governo de Rondônia, através do Departamento de Obras e Serviços Públicos DEOSP – RO e a ASCORREM – Associação Comunitária Regional da Mata para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico, para os fins que especificam.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **Flávia Renata Kischner**, exercendo a função de Engenheira Civil, e **Flavio Henrique Pereira Rosa** exercendo a função de Engenheiro Eletricista, lotados neste Departamento, **para acompanhamento e emissão de relatórios mensais da obra: Aquisição**

de Material para Construção da Sede da Radio RM, localizada no Município de **Rolim /RO**.

Dê Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se

PORTARIA Nº. 212DEOSP-2010
Porto Velho, 20 de maio de 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. **1421.00178-00/2009**, Convênio nº. **05/2010/ASJUR/DEOSP-RO** que entre si celebram o Governo de Rondônia, através do Departamento de Obras e Serviços Públicos DEOSP – RO e a Prefeitura Municipal de Ji - Paraná, para os fins que especificam.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **André Luis Viana Lamota** exercendo a função de Engenheiro Eletricista, e **Douglas Rogério Leite Alencar**, exercendo a função de Engenheiro Civil, lotados neste Departamento, **para acompanhamento e emissão de relatórios mensais da obra: Execução de serviços de Iluminação Pública**, localizada no Município de **Ji -Paraná/RO**.

Dê Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se

PORTARIA Nº. 213DEOSP-2010
Porto Velho, 20 de maio de 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. **1421.00122-00/2009**, Convênio nº. **11/2009/ASJUR/DEOSP-RO** que entre si celebram o Governo de Rondônia, através do Departamento de Obras e Serviços Públicos DEOSP – RO e a Prefeitura Municipal de Ji - Paraná, para os fins que especificam.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **Thais Machado Almeida Vilas Boas**, exercendo a função de Arquiteta Urbanista, e **Douglas Rogério Leite Alencar**, exercendo a função de Engenheiro Civil, lotados neste Departamento, **para acompanhamento e emissão de relatórios mensais da obra: Construção de Praça no Bairro Jardim Novo**, localizada no Município de **Ji -Paraná/RO**.

Dê Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se

PORTARIA Nº. 214/DEOSP-2010
Porto Velho, 20 de maio de 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. **1421.00175-00/2009**, Convênio nº. **04/2010/ASJUR/DEOSP-RO** que entre si celebram o Governo de Rondônia, atra-

vés do Departamento de Obras e Serviços Público DEOSP – RO e a Prefeitura Municipal de Ji - Paraná, para os fins que especificam.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **André Luis Viana Lamota** exercendo a função de Engenheiro Eletricista, e **Douglas Rogério Leite Alencar**, exercendo a função de Engenheiro Civil, lotados neste Departamento, para **acompanhamento e emissão de relatórios mensais** da obra: **Pavimentação em Bloco de Concreto**, localizada no Município de Ji –Paraná /RO.

Dê Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se

PORTARIA Nº. 215/DEOSP-2010
Porto Velho, 20 de maio de 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. 1421.00119-00/2009, Convênio nº. 021/2009/ASJUR/DEOSP-RO que entre si celebram o Governo de Rondônia, através do Departamento de Obras e Serviços Público DEOSP – RO e o Centro de Tradições Gaúchas Sentinela da Fronteira, para os fins que especificam.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **Flávia Renata Kischner**, exercendo a função de Engenheira Civil, e **Flavio Henrique Pereira Rosa** exercendo a função de Engenheiro Eletricista, lotados neste Departamento, para **acompanhamento e emissão de relatórios mensais** da obra: **Construção de Cozinha em Alvenaria no Centro de Tradição Gaúcha CTG**, localizada no Município de Rolim de Moura /RO.

Dê Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se

PORTARIA Nº. 216/DEOSP-2010
Porto Velho, 20 de maio de 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. 1421.00175-00/2009, Convênio nº. 022/2009/ASJUR/DEOSP-RO que entre si celebram o Governo de Rondônia, através do Departamento de Obras e Serviços Público DEOSP – RO e a Fraternidade Espírita Irmã Clara, para os fins que especificam.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **Leandro Reis Borges** exercendo a função de Engenheiro Eletricista, e **Jose Frankneto da Silva Cordeiro**, exercendo a função de Engenheiro civil, lotados neste Departamento, para **acompanhamento e emissão de relatórios mensais** da obra: **Aquisição de Material de Construção com Mão de Obra para Construção de Banheiro e Refor-**

ma de Salas na Fraternidade Espíritas Irmã Clara, localizada no Município de Porto Velho / RO.

Dê Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se

PORTARIA Nº. 217/DEOSP-2010
Porto Velho, 20 de maio de 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. 1421.00180-00/2009, Convênio nº. 018/2009/ASJUR/DEOSP-RO que entre si celebram o Governo de Rondônia, através do Departamento de Obras e Serviços Público DEOSP – RO e a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Buritis/RO, para os fins que especificam.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **Euclides Aparecido Guilhermino**, exercendo a função de Engenheiro Civil e **Ederson Alex Loeve** exercendo a função de Engenheiro Eletricista, lotados neste Departamento, para **acompanhamento e emissão de relatórios mensais** da obra: **Construção da Escola APAE**, localizada no Município de Buritis /RO.

Dê Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se

PORTARIA Nº. 218/DEOSP-2010
Porto Velho, 20 de maio de 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. 1421.00170-00/2009, Convênio nº. 023/2009/ASJUR/DEOSP-RO que entre si celebram o Governo de Rondônia, através do Departamento de Obras e Serviços Público DEOSP – RO e a Pastoral da Criança e do Adolescente da Paróquia Sagrada Família, para os fins que especificam.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **Jivago Piterson Costa** ocupando o cargo de Engenheiro Civil e **Ernani Fontana Filho**, exercendo a função de Engenheiro Civil, lotados neste Departamento, para **acompanhamento e emissão de relatórios mensais** da obra: **Construção de Quadra Poli Esportiva Coberta na Pastoral da Criança e do Adolescente da Paróquia Sagrada Família**, localizada no Município de Cacoal /RO.

Dê Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se

PORTARIA Nº. 219/DEOSP-2010
Porto Velho, 20 de maio de 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. 1421.00161-00/2009, Convênio nº. 025/2009/ASJUR/DEOSP-RO que

entre si celebram o Governo de Rondônia, através do Departamento de Obras e Serviços Público DEOSP – RO e o Lar do Idoso Manoel Clemente de Souza, para os fins que especificam.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **Thais Machado Almeida Vilas Boas**, exercendo a função de Arquiteta Urbanista, e **André Luis Viana Lamota** exercendo a função de Engenheiro Eletricista, lotados neste Departamento, para **acompanhamento e emissão de relatórios mensais** da obra: **Construção do 1º modulo do lar do Idoso Manoel Clemente de Souza**, localizada no Município de Jarú /RO.

Dê Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se

PORTARIA Nº. 220/DEOSP-2010
Porto Velho, 25 de maio de 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. 1601.04967-00-00/2009 Contrato nº. 58/PGE/2010/RO firma: **VR4 EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP**.

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores **Luciano Ferreira Leão Pereira** ocupando o cargo de Engenheiro Eletricista e **Reginaldo Garcia Maia** exercendo a função de Engenheiro Civil, lotados neste Departamento, **Para acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente** a obra: **Construção de um Laboratório para Implantação de Cursos Profissionalizante na E.E.E.F.M. Zilda da Frota Uchoa**, localizada no município de Vilhena/RO.

Dê Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

PORTARIA Nº. 222/DEOSP-2010
Porto Velho, 25 de maio de 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. 1601.05494-00-00/2009 Contrato nº. 072/PGE/2010/RO firma: **GEOMETRIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**.

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores **Paulo Vinícios de C.F. Braga** ocupando o cargo de Engenheiro Eletricista e **Reginaldo Garcia Maia** exercendo a função de Engenheiro Civil, lotados neste Departamento, **Para acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente** a obra: **Reforma Geral e Ampliação na E.E.E.F.M. Maria Arlete Toledo**, localizada no município de Vilhena/RO.

Dê Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

PORTARIA Nº223/DEOSP-2.010
Porto Velho, 27 de maio de 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. 1601.05668-00/2009 Contrato nº. 044/PGE/2010/RO firma: **CONSTRUVIL CONSTRUTORA E INSTALADORA VILHENA LTDA.**

RESOLVE:

INCLUIR, o servidor, **Paulo Vinícios de C.F. Braga** ocupando o cargo de Engenheiro Eletricista, lotado neste Departamento para substituir no período de 01/06/2010 a 30/06/2010 **Luciano Ferreira Leão Pereira** ocupando o cargo de Engenheiro Eletricista o qual entrara em gozo de férias, **Para acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente a obra: Reforma Geral e Ampliação no Âmbito da E.E.E.F. Senador Ronaldo Aragão**, localizado no município de Vilhena/RO.

Dê Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se

PORTARIA Nº. 224/DEOSP-2010
Porto Velho, 28 de maio de 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. 1421.00176-00/2009, Convênio nº. 020/2009/ASJUR/DEOSP-RO que entre si celebram o Governo de Rondônia, através do Departamento de Obras e Serviços Público DEOSP – RO e o Instituto Tucumã, para os fins que especificam.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **Diego Ximenes Figueiredo Fernandes** exercendo a função de Engenheiro Civil, e **John Kennedy Carneiro de Oliveira** exercendo a função de Engenheiro Eletricista, lotados neste Departamento, para **acompanhamento e emissão de relatórios mensais da obra: Construção da Sede do Instituto Tucumã**, localizada no Município de Porto Velho /RO.

Dê Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se

PORTARIA Nº225/DEOSP-2.010
Porto Velho, 28 de maio de 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. 1601.04967-00-00/2009 Contrato nº. 58/PGE/2010/RO firma: **VR4 EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP.**

RESOLVE:

INCLUIR, o servidor, **Paulo Vinícios de C.F. Braga** exercendo a função de Engenheiro Civil de Engenheiro Eletricista, lotado neste Departamento para substituir no período de 01/06/2010 a 30/06/2010 **Luciano Ferreira Leão Pereira** exercendo a função de Engenheiro Civil de Engenheiro Eletricista o qual entrara em gozo de férias, **Para acompanhar, fiscalizar, medir, re-**

ceber provisoriamente e definitivamente a obra: Construção de um Laboratório para Implantação de Cursos Profissionalizante na E.E.E.F.M. Zilda da Frota Uchoa, localizada no município de Vilhena/RO.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

PORTARIA Nº.201/DEOSP-2010
Porto Velho, 11 de maio de 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. 1601.05902-00/2008 Contrato nº. 014/PGE/2009 firma: **W.E. Engenharia LTDA.**

RESOLVE:

INCLUIR, o servidor, **Paulo Vinícios de Carvalho Ferreira Braga** ocupando o cargo de Engenheiro Eletricista, lotado neste Departamento para substituir no período de 01/06/2010 a 30/06/2010 **Luciano Ferreira Leão Pereira** ocupando o cargo de Engenheiro Eletricista, o qual entrara em gozo de férias, **Para acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente a obra: Reforma Geral e Revisão na Parte Elétrica na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Inácio de Castro**, Localizada no município de Pimenteiras D Oeste/RO.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

PORTARIA Nº. 203/DEOSP-2010
Porto Velho, 14 de maio de 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. 1601.00298-00/2010 Contrato nº. 68/PGE/2010/RO firma: **CONSTRUTORA ACS LTDA.**

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores **Flávia Renata Kischner**, exercendo a função de Engenheira Civil, e **Flavio Henrique Pereira Rosa** exercendo a função de Engenheiro Eletricista, lotados neste Departamento, **Para acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente a obra: Reconstrução do Pátio na E.E.E.F.M. Candido Portinari**, localizada no município de Rolim de Moura/RO.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

PORTARIA Nº. 208/DEOSP-2010
Porto Velho, 19 de maio de 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. 1601.05668-00/2009 Contrato nº. 044/PGE/2010/RO firma: **CONSTRUVIL CONSTRUTORA E INSTALADORA VILHENA LTDA.**

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores **Luciano Ferreira Leão Pereira** ocupando o cargo de Engenheiro Eletricista e **Reginaldo Garcia Maia** exercendo a função de Engenheiro Civil, lotados neste Departamento, **Para acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente a obra: Reforma Geral e Ampliação no Âmbito da E.E.E.F. Senador Ronaldo Aragão**, Localizada no município de Vilhena/RO.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

PORTARIA Nº. 209/DEOSP-2010
Porto Velho, 20 de maio de 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, firma: **CONSORCIO SANTO ANTONIO ENERGIA - SAE.**

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **Gustavo de Godoy Nogueira** exercendo a função de Arquiteto, **Albenir Antonio de Mello Carvalho**, exercendo a função de Engenheira Civil, **Henrique Ferreira de Almeida Jr.** exercendo a função de Engenheiro Eletricista, **Jefferson Dias Rodrigues**, exercendo a função de Agente Serviço de Engenharia, **Jose Marcus Gomes do Amaral**, exercendo a função de Coordenador lotados neste Departamento, **Para recebimento da obra: Construção do Hospital Regional de Cacoal**, Localizada no Município de Cacoal /RO. Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

PORTARIA Nº.210/DEOSP-2010
Porto Velho, 20 de maio de 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. 1601.04681-00/2009 Contrato nº. 056/PGE/2010/RO firma: **CONSTRUTORA ITABELA LTDA-EPP.**

RESOLVE:

I – EXCLUIR da Portaria 173/DEOSP-2010, datada de 06 de maio de 2010, o servidor **Euclides Aparecido Guilhermino**, exercendo a função de Engenheiro Civil e **Ederson Alex Loeve** exercendo a função de Engenheiro Eletricista, lotados neste Departamento, **Para acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente a obra: Reforma Geral e Ampliação na E.E.E.F.M. Primavera**, localizada no município de Theobroma/RO.

II – INCLUIR o servidor **André Luis Viana Lamota** exercendo a função de Eng.º Civil e **Douglas Rogério Leite Alencar** ocupante do cargo de Eng.º Civil, lotado neste departamento, **para acompanhar, fiscalizar, medir provisória e definitivamente da obra acima citada.** Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

PORTARIA Nº. 211/DEOSP-2010
Porto Velho, 20 de maio de 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. 1421.00158-00/2009, Convênio nº. 19/2009/ASJUR/DEOSP-RO que entre si celebram o Governo de Rondônia, através do Departamento de Obras e Serviços Público DEOSP – RO e a ASCORREM – Associação Comunitária Regional da Mata para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico, para os fins que especificam.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **Flávia Renata Kischner**, exercendo a função de Engenheira Civil, e **Flavio Henrique Pereira Rosa** exercendo a função de Engenheiro Eletricista, lotados neste Departamento, **para acompanhamento e emissão de relatórios mensais da obra: Aquisição de Material para Construção da Sede da Rádio RM**, localizada no Município de Rolim /RO.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

PORTARIA Nº. 212DEOSP-2010
Porto Velho, 20 de maio de 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. 1421.00178-00/2009, Convênio nº. 05/2010/ASJUR/DEOSP-RO que entre si celebram o Governo de Rondônia, através do Departamento de Obras e Serviços Público DEOSP – RO e a Prefeitura Municipal de Ji - Paraná, para os fins que especificam.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **André Luis Viana Lamota** exercendo a função de Engenheiro Eletricista, e **Douglas Rogério Leite Alencar**, exercendo a função de Engenheiro Civil, lotados neste Departamento, para **acompanhamento e emissão de relatórios mensais** da obra: **Execução de serviços de Iluminação Pública**, localizada no Município de Ji -Paraná/RO.
Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

PORTARIA Nº. 213DEOSP-2010
Porto Velho, 20 de maio de 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. 1421.00122-00/2009, Convênio nº. 11/2009/ASJUR/DEOSP-RO que entre si celebram o Governo de Rondônia, através do Departamento de Obras e Serviços Público DEOSP – RO e a Prefeitura Municipal de Ji - Paraná, para os fins que especificam.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **Thais Machado Almeida Vilas Boas**, exercendo a função de Arquiteta Urbanista, e **Douglas Rogério Leite Alencar**, exercendo a função de Engenheiro Civil, lotados neste Departamento, para **acompanhamento e emissão de relatórios mensais** da obra: **Construção de Praça no Bairro Jardim Novo**, localizada no Município de Ji -Paraná/RO.
Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

PORTARIA Nº. 214/DEOSP-2010
Porto Velho, 20 de maio de 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. 1421.00175-00/2009, Convênio nº. 04/2010/ASJUR/DEOSP-RO que entre si celebram o Governo de Rondônia, através do Departamento de Obras e Serviços Público DEOSP – RO e a Prefeitura Municipal de Ji - Paraná, para os fins que especificam.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **André Luis Viana Lamota** exercendo a função de Engenheiro Eletricista, e **Douglas Rogério Leite Alencar**, exercendo a função de Engenheiro Civil, lotados neste Departamento, para **acompanhamento e emissão de relatórios mensais** da obra: **Pavimentação em Bloco de Concreto**, localizada no Município de Ji -Paraná/RO.
Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

PORTARIA Nº. 215/DEOSP-2010
Porto Velho, 20 de maio de 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que cons-

ta no Processo nº. 1421.00119-00/2009, Convênio nº. 021/2009/ASJUR/DEOSP-RO que entre si celebram o Governo de Rondônia, através do Departamento de Obras e Serviços Público DEOSP – RO e o Centro de Tradições Gaúchas Sentinela da Fronteira, para os fins que especificam.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **Flávia Renata Kischner**, exercendo a função de Engenheira Civil, e **Flavio Henrique Pereira Rosa** exercendo a função de Engenheiro Eletricista, lotados neste Departamento, para **acompanhamento e emissão de relatórios mensais** da obra: **Construção de Cozinha em Alvenaria no Centro de Tradição Gaúcha CTG**, localizada no Município de Rolim de Moura /RO.
Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

PORTARIA Nº. 216/DEOSP-2010
Porto Velho, 20 de maio de 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. 1421.00175-00/2009, Convênio nº. 022/2009/ASJUR/DEOSP-RO que entre si celebram o Governo de Rondônia, através do Departamento de Obras e Serviços Público DEOSP – RO e a Fraternidade Espírita Irmã Clara, para os fins que especificam.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **Leandro Reis Borges** exercendo a função de Engenheiro Eletricista, e **Jose Frankneto da Silva Cordeiro**, exercendo a função de Engenheiro civil, lotados neste Departamento, para **acompanhamento e emissão de relatórios mensais** da obra: **Aquisição de Material de Construção com Mão de Obra para Construção de Banheiro e Reforma de Salas na Fraternidade Espírita Irmã Clara**, localizada no Município de Porto Velho / RO.
Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

PORTARIA Nº. 217/DEOSP-2010
Porto Velho, 20 de maio de 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. 1421.00180-00/2009, Convênio nº. 018/2009/ASJUR/DEOSP-RO que entre si celebram o Governo de Rondônia, através do Departamento de Obras e Serviços Público DEOSP – RO e a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Buritis/RO, para os fins que especificam.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **Euclides Aparecido Guilhermino**, exercendo a função de Engenheiro Civil e **Ederson Alex Loeve** exercendo a função de Engenheiro Eletricista, lotados neste Departamento, para **acompanhamento e emissão de relatórios mensais** da obra: **Construção da Escola APAE**, localizada no Município de Buritis /RO.
Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

PORTARIA Nº. 218/DEOSP-2010
Porto Velho, 20 de maio de 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. 1421.00170-00/2009, Convênio

nº. 023/2009/ASJUR/DEOSP-RO que entre si celebram o Governo de Rondônia, através do Departamento de Obras e Serviços Público DEOSP – RO e a Pastoral da Criança e do Adolescente da Paróquia Sagrada Família, para os fins que especificam.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **Jivvago Piterson Costa** ocupando o cargo de Engenheiro Civil e **Ernani Fontana Filho**, exercendo a função de Engenheiro Civil, lotados neste Departamento, para **acompanhamento e emissão de relatórios mensais** da obra: **Construção de Quadra Poli Esportiva Coberta na Pastoral da Criança e do Adolescente da Paróquia Sagrada Família**, localizada no Município de Cacoal /RO.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

PORTARIA Nº. 219/DEOSP-2010
Porto Velho, 20 de maio de 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. 1421.00161-00/2009, Convênio nº. 025/2009/ASJUR/DEOSP-RO que entre si celebram o Governo de Rondônia, através do Departamento de Obras e Serviços Público DEOSP – RO e o Lar do Idoso Manoel Clemente de Souza, para os fins que especificam.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **Thais Machado Almeida Vilas Boas**, exercendo a função de Arquiteta Urbanista, e **André Luis Viana Lamota** exercendo a função de Engenheiro Eletricista, lotados neste Departamento, para **acompanhamento e emissão de relatórios mensais** da obra: **Construção do 1º modulo do lar do Idoso Manoel Clemente de Souza**, localizada no Município de Jaru /RO.
Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

PORTARIA Nº. 220/DEOSP-2010
Porto Velho, 25 de maio de 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. 1601.04967-00-00/2009 Contrato nº. 58/PGE/2010/RO firma: **VR4 EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP**.

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores **Luciano Ferreira Leão Pereira** ocupando o cargo de Engenheiro Eletricista e **Reginaldo Garcia Maia** exercendo a função de Engenheiro Civil, lotados neste Departamento, para **acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente** a obra: **Construção de um Laboratório para Implantação de Cursos Profissionalizante na E.E.E.F.M. Zilda da Frota Uchoa**, localizada no município de Vilhena/RO.
Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

PORTARIA Nº. 222/DEOSP-2010
Porto Velho, 25 de maio de 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. 1601.05494-00-00/2009 Contrato nº. 072/PGE/2010/RO firma: **GEOMETRIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**.

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores **Paulo Vinícios de C.F. Braga** ocupando o cargo de Engenheiro Eletricista e **Reginaldo Garcia Maia** exercendo a função de Engenheiro Civil, lotados neste Departamento, **Para acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente** a obra: **Reforma Geral e Ampliação na E.E.E.F.M. Maria Arlete Toledo**, localizada no município de **Vilhena/RO**.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

PORTARIA Nº223/DEOSP-2.010
Porto Velho, 27 de maio de 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. **1601.05668-00/2009** Contrato nº. **044/PGE/2010/RO** firma: **CONSTRUVIL CONSTRUTORA E INSTALADORA VILHENA LTDA.**

RESOLVE:

INCLUIR, o servidor, **Paulo Vinícios de C.F. Braga** ocupando o cargo de Engenheiro Eletricista, lotado neste Departamento para substituir no período de 01/06/2010 a 30/06/2010 **Luciano Ferreira Leão Pereira** ocupando o cargo de Engenheiro Eletricista o qual entrara em gozo de férias, **Para acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente** a obra: **Reforma Geral e Ampliação no Âmbito da E.E.E.F. Senador Ronaldo Aragão**, localizado no município de **Vilhena/RO**.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

PORTARIA Nº. 224/DEOSP-2010
Porto Velho, 28 de maio de 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. **1421.00176-00/2009**, Convênio nº. **020/2009/ASJUR/DEOSP-RO** que entre si celebram o Governo de Rondônia, através do Departamento de Obras e Serviços Público DEOSP – RO e o Instituto Tucumã, para os fins que especificam.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **Diego Ximenes Figueiredo Fernandes** exercendo a função de Engenheiro Civil, e **John Kennedy Carneiro de Oliveira** exercendo a função de Engenheiro Eletricista, lotados neste Departamento, para **acompanhamento e emissão de relatórios mensais** da obra: **Construção da Sede do Instituto Tucumã**, localizada no Município de **Porto Velho /RO**.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

PORTARIA Nº225/DEOSP-2.010
Porto Velho, 28 de maio de 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. **1601.04967-00-00/2009** Contrato nº. **58/PGE/2010/RO** firma: **VR4 EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP.**

RESOLVE:

INCLUIR, o servidor, **Paulo Vinícios de C.F. Braga** exercendo a função de Engenheiro Civil de Engenheiro Eletricista, lotado neste Departamento para substituir no período de 01/06/2010 a 30/06/2010 **Luciano Ferreira Leão Pereira** exercendo a função de Engenheiro Civil de Engenheiro Eletricista o qual entrara em gozo de férias, **Para acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente** a obra: **Construção de um Laboratório para Implantação de Cursos Profissionalizante na E.E.E.F.M. Zilda da Frota Uchoa**, localizada no município de **Vilhena/RO**.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

**Sec. de Estado do Desenvolvimento
Econômico e Social**
SOPH**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO PRESTAÇÃO SERVIÇOS nº 017/2010.
ORIGEM: Processo Administrativo nº. 050/2010.
CONTRATANTE: SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – SOPH.
CONTRATADA: PEDRO A. DE S. CARVALHO - ME.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para efetuar manutenção preventiva e corretiva das rampas 301 "A" e "B", Balança e Cais/Flutuante localizados nas dependências da SOPH, com base no termo de referência.
VALOR GLOBAL: R\$78.250,00(setenta e oito mil duzentos e cinquenta mil reais).
INÍCIO: 27 de maio de 2010.
TÉRMINO: 27 de maio de 2011.
FONTE DE RECURSOS: Recursos próprios da Contratante.

CMR**AVISO AOS ACIONISTAS**

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia de Mineração de Rondônia S/A – CMR, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 14 de junho de 2010, às 10:00 horas, em sua sede social à Travessa do Milagres, n.º 400, bairro Balsa, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

- a) Destituição e nomeação do membro do Conselho de Administração
- c) Outros assuntos de interesse da Companhia

Porto Velho – RO, 27 de maio de 2010.

GILMAR LUIZ DE ANDRADE
Diretora Presidente- CMR

JUCER**PORTARIA Nº 047/JUCER**

Porto Velho, 31 de Maio de 2010.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno, e Decreto de 27 de Abril de 2003.
R E S O L V E: Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 09/12/1992, ao servidor **DEROCHE PEQUENO FRANCO NETO**, Economista, Matrícula nº 30001406, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no período de 01/06/2010 à 29/08/2010, relativo ao período aquisitivo de 01/04/2003 à 01/04/2008. Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins. **João Altair Caetano dos Santos/Presidente**

PORTARIA Nº 050/JUCER

Porto Velho, 01 de Junho de 2010.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do

Regimento Interno, e Decreto de 27 de Abril de 2003.

R E S O L V E: Designar o servidor **OZÓRIO SOARES FARIAS**, Agente em Atividade Administrativa, Matrícula nº 06943391, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para substituir o Gerente Administrativo e Financeiro, em virtude do titular estar em gozo de Licença Prêmio por Assiduidade, no período de 01/06/2010 à 29/08/2010. Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins. **João Altair Caetano dos Santos/Presidente**
PORTARIA Nº 058/JUCER

Porto Velho, 01 de Junho de 2010.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno, e Decreto de 27 de Abril de 2003.

R E S O L V E: Designar a servidora **JUCINETE ANA DA CRUZ**, Agente Administrativo, Matrícula nº 200445, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil da Junta Comercial do Estado de Rondônia, para substituir o Diretor de Orçamento e Finanças, em virtude do titular estar substituindo o Gerente Administrativo e Financeiro no período de 01/06/2010 à 29/08/2010. Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins. **João Altair Caetano dos Santos/Presidente**
PORTARIA Nº 059/JUCER

Porto Velho, 01 de Junho de 2010.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno, e Decreto de 27 de Abril de 2003.

R E S O L V E: Exonerar, a servidora **ZAINE FRANCISCO DA SILVA FIQUEIREDO**, Economista, Matrícula nº 200433, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil da Junta Comercial do Estado de Rondônia, do cargo de Diretor de Qualidade, símbolo CDS – 12, a partir de 01/06/2010. Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins. **João Altair Caetano dos Santos/Presidente**

PORTARIA Nº 060/JUCER

Porto Velho, 01 de Junho de 2010.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno, e Decreto de 27 de Abril de 2003.

R E S O L V E: Designar a servidora **ZAINE FRANCISCO DA SILVA FIQUEIREDO**, Economista, Matrícula nº 200433, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil da Junta Comercial do Estado de Rondônia, para substituir o Coordenador de Planejamento, em virtude do titular estar em gozo de Licença Prêmio por Assiduidade, no período de 01/06/2010 à 29/08/2010. Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins. **João Altair Caetano dos Santos/Presidente**

PORTARIA Nº 061/JUCER

Porto Velho, 01 de Junho de 2010.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno, e Decreto de 27 de Abril de 2003.

R E S O L V E: Nomear, a senhora **MARIA DAS GRAÇAS MARQUES LEAL**, para exercer o cargo de Diretor de Qualidade, símbolo CDS – 12, a partir de 01/06/2010. Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins. **João Altair Caetano dos Santos/Presidente**

IDARON

PORTARIANº 164/GAB/IDARON
Porto Velho, 27 de maio de 2010.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso X;

R E S O L V E:

LOTAR, a partir de 28 de maio de 2010, **EDMUNDO GERÔNIMO DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviços de Defesa Agrosilvopastoril - Especialidade: Motorista, na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal - ULSAV do município de Porto Velho, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - **IDARON** em consonância com o Decreto nº 15.030 de 15 de abril de 2010, publicado no D.O.E. nº 1.470 de 15 de abril de 2010.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ARI ALVES FILHO
Presidente da Agência IDARON - Interino

PORTARIANº 174/GAB/IDARON
Porto Velho/RO, 31 de maio de 2010

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV, e conforme consta o Processo nº 01-2423.00288-00/2010,

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, de acordo com o Artigo nº 123, da Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, ao servidor **ANTÔNIO JÚNIOR MUSSULIN**, ocupante do cargo de Assistente Fiscal de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril, matrícula nº 300043456, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal - ULSAV/Nova Brasilândia D' oeste, no período de 01.06.2010 à 31.08.2010, referente ao 1º quinquênio.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ARI ALVES FILHO
Presidente da Agência IDARON - Interino

PORTARIANº 175/GAB/IDARON
Porto Velho/RO, 31 de maio de 2010

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XVI, e conforme consta o Processo nº 01-2423.00261-00/2010,

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, de acordo com o Artigo nº 123, da Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, ao servidor **FLAVIO VALDIR DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente Fiscal de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril, matrícula nº 300042543, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal - ULSAV/Alto Paraíso, no período de 01.06.2010 à 31.07.2010 e de 01.09.2010 a 30.09.2010, referente ao 1º quinquênio.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
ARI ALVES FILHO
Presidente da Agência IDARON - Interino

PORTARIANº 176/GAB/IDARON
Porto Velho/RO, 31 de maio de 2010

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV, e conforme consta o Processo nº 01-2423.00321-00/2010,

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, de acordo com o Artigo nº 123, da Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, ao servidor **EDILSON ANGELO CALDEIRA**, ocupante do cargo de Assistente Fiscal de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril, matrícula nº 300042632, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal - ULSAV/Corumbiara, no período de 01.06.2010 à 30.06.2010, de 01.09.2010 a 30.09.2010 e de 01.12.2010 a 31.12.2010, referente ao 1º quinquênio.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ARI ALVES FILHO
Presidente da Agência IDARON - Interino
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIANº 177/GAB/IDARON
Porto Velho, 31 de maio de 2010

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso X;

R E S O L V E:

LOTAR, a partir de 02 de junho de 2010, **FABRÍCIO GOMES MORATTO**, Assistente Fiscal de Defesa Agrosilvopastoril - Especialidade: Técnico em Agropecuária, na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal - ULSAV do município de Campo Novo, em consonância com o Decreto nº 15.030 de 15 de abril de 2010, publicado no D.O.E. Nº 1470 de 15 de abril de 2010.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ARI ALVES FILHO
Presidente da Agência IDARON - Interino

PORTARIANº 178/GAB/IDARON
Porto Velho, 01 de Junho de 2010

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso X;

R E S O L V E:

LOTAR, a partir de 07 de junho de 2010, **RODRIGO CANDIDO DE OLIVEIRA**, Assistente Fiscal de Defesa Agrosilvopastoril - Especialidade: Técnico em Agropecuária, na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal - ULSAV do município de Vilhena, em consonância com o Decreto nº 15.030 de 15 de abril de 2010, publicado no D.O.E. Nº 1470 de 15 de abril de 2010.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ARI ALVES FILHO
Presidente da Agência IDARON - Interino

CAERD**AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2010
Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD, através de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº. 077/2008, de 01/10/2008/PRE-CAERD, por força das disposições contidas na Instrução Normativa n. 047/CAERD, de 01 de outubro de 2008, comunica aos interessados, que se encontra instaurada a licitação do processo administrativo n. 0249/2010/CAERD, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO N. 013/2010, do tipo MENOR PREÇO, atendendo ao descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente com a Lei 8.666/93, e ainda, LC 123/06: OBJETO - O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para prestação de serviços de encadernação simples, encadernação capa dura, plotagens coloridas, preto e branco cópias xerográficas preto e branco e observando a programação de uso do serviço para atender aos setores da companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD, conforme as especificações contidas no Termo de Referência do anexo I do Edital. FONTE DO RECURSO - Os recursos Orçamentários da Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD, faturamento e da arrecadação, exercício de 2010, Elementos de Despesas nº 413.111.375 - Plastificação e Encadernação, instaurado através do Processo Administrativo nº 0249/2010. PROPOSTAS: Serão recebidas até às 10:00 horas (horário de Brasília/DF) do dia 22 de Junho de 2010, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: site www.licitacoes-e.com.br. A entrega do Edital será através dos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.caerd-ro.com.br, a partir do dia 07 de Junho de 2010. Maiores informações poderão ser obtidas por meio dos telefones: Fone/Fax: (0xx) 69-3216-1728 e Telefone: (0XX) 69-3216-1739, ou na sede da Companhia de Água e Esgotos de Rondônia - CAERD, sito à Rua: Pinheiro Machado, nº 2112 - Bairro: São Cristóvão - CEP: 76.804-046 - Porto Velho-RO, no horário das 07h30min às 13h30 horas, e pelo e-mail: gacp@caerd-ro.com.br
Porto Velho - RO, 11 de maio de 2010.
PATRICIA FERREIRA ROLIM
Pregoeira da CAERD

Tribunal de Contas

PROCESSO Nº: 4547/05
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE CASTANHEIRAS
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL REFERENTES AOS EXERCÍCIOS DE 2003 A 2004
RESPONSÁVEL: HÉLIO DIAS DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF Nº 294.560.371-34
RELATOR: CONSELHEIRO VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA

ACÓRDÃO Nº 14/2010 - PLENO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam de Tomada de Contas Especial, resultante de levantamento realizado no âmbito da Prefeitura pelo Prefeito Municipal, sobre atos de gestão efetivados nos exercícios financeiros de 2003 e 2004, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA, por unanimidade de votos, em:

I - **Julgar regular com ressalvas** a Tomada de

Contas Especial, de responsabilidade de **Hélio Dias de Souza**, Prefeito do Município de Castanheiras na época dos fatos, ou seja, nos exercícios de 2003 e 2004, nos termos estabelecidos na Lei Complementar Estadual nº 154/1996, artigo 16, inciso II, combinado com o disposto no Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, artigo 24, pela evidência de impropriedade e falha de natureza formal de que não resultou dano ao erário;

II – **Aplicar** multa no valor de R\$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais) ao Senhor **Hélio Dias de Souza**, Prefeito do Município de Castanheiras na época dos fatos, ou seja, nos exercícios de 2003 e 2004, na forma prevista na Lei Complementar Estadual nº 154/1996, artigo 18, parágrafo único, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 194/1997, artigo 15, em face da intensidade das impropriedades e falhas verificadas, notadamente pela autorização de pagamentos por meio de cheques sem suficiência de fundos nas datas dos saques, descontrolado dos bens constantes do Almoxarifado e pela omissão em determinar as providências administrativas necessárias para cobrança dos créditos de IPTU e ISS referentes aos processos administrativos 87/2002, 05/2003 e 99/2004;

III – **Fixar o prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste Acórdão no Diário Oficial do Estado**, para que o responsável recolha a importância consignada no item II à conta do Fundo de Desenvolvimento Institucional do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em conformidade com o fixado na Lei Complementar Estadual nº 194/1997, artigo 3º, inciso III, autorizando desde já a cobrança judicial, após o decurso do prazo sem o efetivo recolhimento da multa;

IV – **Determinar** ao atual Prefeito do Município de Castanheiras, **Alcides Zacarias Sobrinho**, que informe a este Tribunal de Contas, **no prazo de 15 (quinze) dias**, contados da publicação deste Acórdão no Diário Oficial do Estado, se efetuou os procedimentos de lançamento e cobrança dos créditos tributários referentes aos processos administrativos nºs 087/2002, 005/2003 e 099/2004, anexando os comprovantes respectivos;

V – **Determinar** ao atual Prefeito do Município de Castanheiras, **Alcides Zacarias Sobrinho**, que adote medidas compatíveis com as normas legais que regem a Administração Pública, visando ao fortalecimento do sistema de Controle Interno para evitar a reincidência nas falhas verificadas na Tomada de Contas Especial, apontadas no relatório técnico, nas folhas 3542 e 3552;

VI – **Dar conhecimento** deste Acórdão aos interessados, em especial ao ex-Prefeito **Hélio Dias de Souza** e ao atual Prefeito do Município de Castanheiras, **Alcides Zacarias Sobrinho**;

VII – **Sobrestar os autos** na Secretaria Geral das Sessões desta Corte, para o acompanhamento do feito.

Participaram da Sessão os Senhores Conselheiros **EDILSON DE SOUSA SILVA**, **VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA** (Relator), **FRANCISCO CARVALHO DA SILVA**, **PAULO CURI NETO**; o Conselheiro-Substituto **LUCIVAL FERNANDES**; o Conselheiro, Presidente da Sessão **JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO**; a Procuradora-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, **ÉRIKA PATRÍCIA SALDANHA DE OLIVEIRA**. Sala das Sessões, 4 de março de 2010.

JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO
Conselheiro Presidente da Sessão

VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA
Conselheiro Relator

ÉRIKA PATRÍCIA SALDANHA DE OLIVEIRA
Procuradora-Geral do M. P. junto ao TCE-RO

PAUTA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENO

DATA: 10.6.2010
HORÁRIO: 9 Horas
PARTICIPANTES: Conselheiros e Procurador.

ADITAMENTO

Conselheiro **EDILSON DE SOUSA SILVA**

PROCESSO Nº 3175/2009 - Interessada: Câmara Municipal de Colorado do Oeste - Assunto: Consulta sobre a possibilidade de incidência, para aferição da base de cálculo das despesas com pessoal, dos valores correspondentes a devolução da economia do duodécimo ao Poder Executivo durante o exercício financeiro - Relator: Conselheiro Francisco Carvalho da Silva – Pedido de Vistas;

PROCESSO Nº 3123/2009 - Interessada: Câmara Municipal de Presidente Médici - Assunto: Consulta sobre a possibilidade de devolução de economias do duodécimo ao Poder Executivo vinculada à recuperação da pavimentação da malha viária do perímetro urbano da cidade de interesse do Município - Relator: Conselheiro Paulo Curi Neto – Pedido de Vistas;

PROCESSO Nº 2907/2009 – Interessada: Câmara Municipal de Ariquemes - Assunto: Consulta sobre a possibilidade de devolução de economias do duodécimo ao Poder Executivo - Relator: Conselheiro Valdivino Crispim de Souza – Pedido de Vistas.

Portaria nº 671, de 19 de maio de 2010.
Autoriza a viagem de servidores à cidade de Salvador/BA.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e ainda o que consta do Processo nº 1752/2010,
R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a viagem do servidor **ROSIMAR FRANCILINO MACIEL**, Agente Administrativo, cadastro nº 265, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor III e **RAIMUNDO GOMES BRAGA**, Agente Administrativo, cadastro nº 389, à cidade de Salvador/BA, no período de 25 a 30.5.2010, para participar do curso sobre Gestão de Pessoas e Desenvolvimento de Competências na Administração Pública, promovido pela Escola de Administração ESAPI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA
Conselheiro Vice Presidente
no exercício da Presidência

Portaria nº 678, de 19 de maio de 2010.
Autoriza a viagem de servidores aos municípios de Cacoal e Vilhena/RO.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e ainda o que consta do Processo nº 1755/2010,
R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a viagem dos servidores **ADRIEL PEDROSO DOS REIS**, Técnico de Controle Externo, cadastro nº 383, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor de Departamento, **FLÁVIO DONIZETE SGARBI**, Agente de Controle Externo, cadastro nº 170, ocupante do Cargo em Comissão de Sub-Diretor Técnico, **JORGE EURICO DE AGUIAR**, Agente de Controle Externo, cadastro nº 230, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor Técnico, **MANOEL FERNANDES NETO**, Técnico de Controle Externo, cadastro nº 275, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor de Departamento, **MÁRCIO ROGÉRIO**

GABRIEL, Técnico de Controle Externo, cadastro nº 326, ocupante do Cargo em Comissão de Sub-Diretor Técnico, **OSMAR FERNANDO LEAO**, Técnico de Controle Externo, cadastro nº 196, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor de Departamento, **RAIMUNDO PAULO DIAS BARROS VIEIRA**, Técnico de Controle Externo, cadastro nº 319, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor Técnico e **MIGUEL ROUMÍE JÚNIOR**, Agente de Controle Externo, cadastro nº 422, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, aos municípios de Cacoal e Vilhena/RO, no período de 23 a 29.5.2010, para tratar de assuntos relativos ao desempenho das atividades de fiscalização e controle do Tribunal de Contas no âmbito das Secretarias Regionais de Controle Externo dos referidos municípios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA
Conselheiro Vice Presidente
no exercício da Presidência

Portaria nº 679, de 19 de maio de 2010.
Exclui e inclui servidores na Portaria nº 585/2010.
O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Processo nº 0848/2010,
R E S O L V E:

Art. 1º Excluir o servidor **EUCEIR HENRIQUE ROOS**, Técnico de Controle Externo, cadastro nº 352, ocupante do Cargo em Comissão de Sub-Diretor Técnico, da Portaria nº 585, de 5.5.2010, que designou servidores para realizarem Auditoria de Gestão e Revisão nas Prefeituras e Câmaras municipais de Alto Paraíso e Campo Novo/RO, referentes ao exercício de julho a dezembro de 2009, no período de 16 a 29.5.2010, com entrega de relatório até o dia 4.6.2010.

Art. 2º Incluir a servidora **ELIANE MORALES NEVES**, Técnico de Controle Externo, cadastro nº 302, como Presidente da equipe de Auditoria a que se refere a Portaria citada no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA
Conselheiro Vice Presidente
no exercício da Presidência

Portaria nº 680, de 19 de maio de 2010.
Autoriza a viagem do servidor Marcelo de Araújo Rech ao município de Alto Paraíso/RO.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e ainda o que consta do Processo nº 0848/2010,
R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a viagem do servidor **MARCELO DE ARAUJO RECH**, Assessor de Informática, cadastro nº 990356, ao município de Alto Paraíso/RO, no período de 23 a 29.5.2010, para auxiliar nos trabalhos da Equipe de Auditoria instituída pela Portaria nº 585, de 5.5.2010, tendo em vista que no período da Auditoria também será apurada a denúncia de irregularidade nas folhas de pagamento do referido município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA
Conselheiro Vice Presidente
no exercício da Presidência

Portaria nº 700, de 19 de maio de 2010.
Autoriza a viagem de Conselheiro e servidores aos municípios de Cacoal e Vilhena/RO.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 187, inciso XXVII do Regimento Interno desta Corte de Contas e do artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154,

de 26.7.1996, e considerando o que consta do Processo nº 1807/2010,
R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a viagem do Conselheiro **PAULO CURI NETO**, Presidente da 2ª Câmara, cadastro nº 450, aos municípios de Cacoal e Vilhena/RO, no período de 23 a 27.5.2010, para participar do VII Encontro Municipal de Atualização Administrativa, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE-RO e Associação Rondoniense de Municípios – ARON.

Art. 2º Autorizar a viagem do servidor **PAULO RIBEIRO DE LACERDA**, Agente de Controle Externo, cadastro nº 285, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Técnico para acompanhar o Conselheiro nos referidos trabalhos.

Art. 3º Designar o servidor **MARIVALDO NOGUEIRA DE OLIVEIRA**, Motorista, cadastro nº 314, para conduzir o Conselheiro e o servidor nos trabalhos supracitados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA
Conselheiro Vice Presidente
no exercício da Presidência

Portaria nº 719, de 20 de maio de 2010.

Autoriza a viagem do servidor Djalma Limoeiro Ribeiro ao município de Vilhena/RO.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e ainda o que consta do Processo nº 1812/2010,
R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a viagem do servidor **DJALMA LIMOIRO RIBEIRO**, Motorista, cadastro nº 162, ao município Vilhena/RO, no período de 26 a 28.5.2010, para conduzir a Sr. Eliza Maria de Souza Máximo e Família para a solenidade de inauguração e descerramento da placa da Secretaria Regional de Controle Externo naquele município a qual será denominada "Palácio Conselheiro Hélio Máximo Pereira".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA
Conselheiro Vice Presidente
no exercício da Presidência

Portaria nº 720, de 20 de maio de 2010.

Autoriza a viagem do servidor Luiz Francisco Gonçalves Rodrigues ao município de Vilhena/RO.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e ainda o que consta do Processo nº 1808/2010,
R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a viagem do servidor **LUIZ FRANCISCO GONÇALVES RODRIGUES**, Agente Administrativo, cadastro nº 425, ocupante do Cargo em Comissão de Secretário Geral de Administração, ao município de Vilhena/RO, no período de 26 a 28.5.2010, a fim de participar da solenidade de inauguração da Secretaria Regional de Controle Externo no referido município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA
Conselheiro Vice Presidente
no exercício da Presidência

Portaria nº 722, de 20 de maio de 2010.

Autoriza a viagem de servidores ao município de Vilhena/RO.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e ainda o que consta do Processo nº 1810/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a viagem dos servidores **MARCO TÚLIO TRINDADE DE SOUZA SEIXAS**, Digitador, cadastro nº 224, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão e **SÉRGIO PEREIRA BRITO**, Assistente de Informática, cadastro nº 990200, ao município de Vilhena/RO, no período de 25 a 28.5.2010, para realizarem a implantação e instalação dos equipamentos e softwares na Secretaria Regional de Controle Externo no referido município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA
Conselheiro Vice Presidente
no exercício da Presidência

Portaria nº 723, de 20 de maio de 2010.

Autoriza a viagem da servidora Ana Cristina Lima Barreiros da Silva ao município de Vilhena/RO.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e ainda o que consta do Processo nº 1811/2010,
R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a viagem da servidora **ANA CRISTINA LIMA BARREIROS DA SILVA**, Arquiteto, cadastro nº 990281, ao município de Vilhena/RO, no período de 26 a 28.5.2010, a fim de participar da solenidade de inauguração da Secretaria Regional de Controle Externo no referido município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA
Conselheiro Vice Presidente
no exercício da Presidência

Portaria nº 743, de 28 de maio de 2010.

Lota servidores.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996,
R E S O L V E:

Art. 1º Lotar os servidores **EMMANOEL GOMES DA SILVA**, Técnico em Redação, cadastro nº 346, **MARCOS ALVES GOMES**, Técnico de Controle Externo, cadastro nº 440 e **REGIANE ALVES MARTINS**, Assessor III, cadastro nº 990528, na Secretaria Regional de Controle Externo no município de Vilhena/RO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27.5.2010.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 745, de 28 de maio de 2010.

Determina ponto facultativo.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996,
R E S O L V E:

Art. 1º Determinar ponto facultativo no âmbito desta Corte de Contas no dia 4 de junho de 2010, sexta-feira, em virtude do feriado de *Corpus Christi*.

Art. 2º Os prazos que porventura devam iniciar-se ou completar-se na referida data ficam automaticamente prorrogados para o dia 7 de junho de 2010, segunda-feira.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Prefeitura Municipal da Capital

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2010/CPL-GERAL/CML/SEMAD

PROCESSO N.º: 20.0049/2010

O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, através da CPL-GERAL, constituída conforme dispõe a Lei Complementar nº 329 de 02/01/2009, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2010/CPL-GERAL/CML/SEMAD/PVH**, tipo **MENOR PREÇO** sob regime de empreitada **GLO-BAL**.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras para Serviços de Infra – Estrutura em rua do Distrito de Vista Alegre do Abunã, para atender Secretaria Municipal de Projetos e Obras Especiais – SEMPRE.

DA SESSÃO DE ABERTURA: A CPL-GERAL/CML/SEMAD/PVH receberá os envelopes Nº 01 e 02, Habilitação e Proposta de preços, em sessão pública a ser realizada na Sala de Licitações, às **08h e 30min**, no dia **22 de junho de 2010**.

DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital poderá ser examinado e obtido junto à Coordenadoria Municipal de Licitações, sito à Rua Duque de Caxias, Nº 186, Bairro Arigolândia, Fone: (69) 3901-3065. Fax: (69) 3901-3066, em dias úteis, nos horários de 8h às 14h, mediante o recolhimento de R\$ 10,00 (dez reais) em nome do Município de Porto Velho-RO, através de DAM.

FONTE DE RECURSO: Convênio nº 239/PCN/2008, celebrado entre a União, representada pelo Ministério da defesa e o Município de Porto Velho.

Porto Velho, 04 de junho de 2010.

Eliana da Silva Chaves
Secretária CPL-GERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2010/CPL-GERAL/CML/SEMAD

PROCESSO N.º: 20.0048/2010

O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, através da CPL-GERAL, constituída conforme dispõe a Lei Complementar nº 329 de 02/01/2009, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2010/CPL-GERAL/CML/SEMAD/PVH**, tipo **MENOR PREÇO** sob regime de empreitada **GLO-BAL**.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e Serviços de Engenharia para Construção da Edificação do Centro de Convivência do Idoso, no bairro Tiradentes, para atender Secretaria Municipal de Projetos e Obras Especiais – SEMPRE.

DA SESSÃO DE ABERTURA: A CPL-GERAL/CML/SEMAD/PVH receberá os envelopes Nº 01 e 02, Habilitação e Proposta de preços, em sessão pública a ser realizada na Sala de Licitações, às **10h e 30min**, no dia **22 de junho de 2010**.

DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital poderá ser examinado e obtido junto à Coordenadoria Municipal de Licitações, sito à Rua Duque de Caxias, Nº 186, Bairro Arigolândia, Fone: (69) 3901-3065. Fax: (69) 3901-3066, em dias úteis, nos horários de 8h às 14h, mediante o recolhimento de R\$ 10,00 (dez reais) em nome do Município de Porto Velho-RO, através de DAM.

FONTE DE RECURSO: Convênio nº 148/PCN/2008, celebrado entre a União, representada pelo Ministério da defesa e o Município de Porto Velho. Porto Velho, 04 de junho de 2010.

Eliana da Silva Chaves
Secretária CPL-GERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2010/CPL-GERAL/CML/SEMAD

PROCESSO N.º: 20.0055/2010

O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, através da CPL-

GERAL, constituída conforme dispõe a Lei Complementar nº 329 de 02/01/2009, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2010/CPL-GERAL/CML/SEMAD/PVH**, tipo **MENOR PREÇO** sob regime de empreitada **GLO-BAL**.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Implantação da Praça Pública do bairro 03 maríais, para atender Secretaria Municipal de Projetos e Obras Especiais – SEMPRES.

DA SESSÃO DE ABERTURA: A CPL-GERAL/CML/SEMAD/PVH receberá os envelopes Nº 01 e 02, Habilitação e Proposta de preços, em sessão pública a ser realizada na Sala de Licitações, às **14h e 30min**, no dia **22 de junho de 2010**.

DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital poderá ser examinado e obtido junto à Coordenadoria Municipal de Licitações, sito à Rua Duque de Caxias, Nº 186, Bairro Arigolândia, Fone: (69) 3901-3065. Fax: (69) 3901-3066, em dias úteis, nos horários de 8h às 14h, mediante o recolhimento de R\$ 10,00 (dez reais) em nome do Município de Porto Velho-RO, através de DAM.

FONTE DE RECURSO: Contrato de Repasse nº 306683-36/2009/MT/CAIXA. Porto Velho, 04 de junho de 2010.

Eliana da Silva Chaves
Secretária CPL-GERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2010/CPL-GERAL/CML/SEMAD PROCESSO N.º: 20.0042/2010

O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, através da CPL-GERAL, constituída conforme dispõe a Lei Complementar nº 329 de 02/01/2009, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2010/CPL-GERAL/CML/SEMAD/PVH**, sob o regime de execução indireta e empreitada **POR PREÇO GLOBAL, TIPO MENOR PREÇO**.

OBJETO: Implantação de Banheiros Públicos no bairro Jardim das Mangueiras, para atender Secretaria Municipal de Projetos e Obras Especiais – SEMPRES.

DA SESSÃO DE ABERTURA: A CPL-GERAL/CML/SEMAD/PVH receberá os envelopes Nº 01 e 02, Habilitação e Proposta de preços, em sessão pública a ser realizada na SEMPRES sito a Av. Joaquim Araújo Lima nº 2625, bairro Liberdade, às **14h e 30min**, no dia **22 de junho de 2010**.

DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital poderá ser examinado e obtido junto à Coordenadoria Municipal de Licitações, sito à Rua Duque de Caxias, Nº 186, Bairro Arigolândia, Fone: (69) 3901-3065. Fax: (69) 3901-3066, em dias úteis, nos horários de 8h às 14h., mediante o recolhimento de R\$ 10,00 (dez reais) em nome do Município de Porto Velho-RO, através de DAM.

FONTE DE RECURSO: Contrato de Repasse nº 306.683-36/2009/MT/CAIXA. Porto Velho, 04 de junho de 2010.

Eliana da Silva Chaves
Secretária – CPL-GERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2010/CPL-GERAL/CML/SEMAD

PROCESSO N.º: 20.0047/2010

O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, através da CPL-GERAL, constituída conforme dispõe a Lei Complementar nº 329 de 02/01/2009, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2010/CPL-GERAL/CML/SEMAD/PVH**, tipo **MENOR PREÇO** sob regime de empreitada **GLO-BAL**.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras de Infra Estrutura Urbana de Pavimenta-

ção e Drenagem das Ruas Vanice Barroso, América,Vasco da gama e Neuzira Guedes do Con-junto Jamary, para atender Secretaria Municipal de Projetos e Obras Especiais – SEMPRES.

DA SESSÃO DE ABERTURA: A CPL-GERAL/CML/SEMAD/PVH receberá os envelopes Nº 01 e 02, Habilitação e Proposta de preços, em sessão pública a ser realizada na SEMPRES sito a Av. Joaquim Araújo Lima nº 2625, bairro Liberdade, às **10h e 30min**, no dia **22 de junho de 2010**.

DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital poderá ser examinado e obtido junto à Coordenadoria Municipal de Licitações, sito à Rua Duque de Caxias, Nº 186, Bairro Arigolândia, Fone: (69) 3901-3065. Fax: (69) 3901-3066, em dias úteis, nos horários de 8h às 14h, mediante o recolhimen-to de R\$ 10,00 (dez reais) em nome do Município de Porto Velho-RO, através de DAM.

FONTE DE RECURSO: Convênio nº 149/PCN/2009, celebrado entre a União, representada pelo Minis-tério da defesa e o Município de Porto Velho. Porto Velho, 04 de junho de 2010.

Eliana da Silva Chaves
Secretária CPL-GERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2010/CPL-GERAL/CML/SEMAD

PROCESSO N.º: 20.0044/2010

O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, através da CPL-GERAL, constituída conforme dispõe a Lei Complementar nº 329 de 02/01/2009, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2010/CPL-GERAL/CML/SEMAD/PVH**, tipo **MENOR PREÇO** sob regime de empreitada **GLOBAL**.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Construção do Complexo Esportivo do bairro Ronaldo Aragão, para atender Secretaria Municipal de Projetos e Obras Especiais – SEMPRES.

DA SESSÃO DE ABERTURA: A CPL-GERAL/CML/SEMAD/PVH receberá os envelopes Nº 01 e 02, Habilitação e Proposta de preços, em sessão pública a ser realizada na Sala de Licitações, às **16h e 30min**, no dia **22 de junho de 2010**.

DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital poderá ser examinado e obtido junto à Coordenadoria Municipal de Licitações, sito à Rua Duque de Caxias, Nº 186, Bairro Arigolândia, Fone: (69) 3901-3065. Fax: (69) 3901-3066, em dias úteis, nos horários de 8h às 14h, mediante o recolhimento de R\$ 10,00 (dez reais) em nome do Município de Porto Velho-RO, através de DAM.

FONTE DE RECURSO: Contrato de Repasse nº 299059-08/2009/ME/CAIXA.

Porto Velho, 04 de junho de 2010.

Eliana da Silva Chaves
Secretária CPL-GERAL

Prefeituras Municipais do Interior

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
Nº. 067/CPL/2010 (PMOPO)

A prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste, torna Público os autos do Processo Administrativo nº. 1564/SEMSAU/2010, que será realizada no dia 21 de Junho de 2010, às 8:00 hs na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações, localizada na Av. Daniel Comboni nº. 1480 no prédio sede da Prefeitura, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço Por Item, tendo como OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL PENSO PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL**. A PASTA TÉCNICA IMPRESSA, COM O INTEIRO TEOR DO EDITAL E SEUS respectivos modelos, adendos e anexos, estará a disposição para consulta, no endereço supra mencionado no horário comercial, das 7:30 às 13:30 hs de 2ª a 6ª feira onde os interessados poderão obter a cópia impressa integral do edital. No caso de empresas com sede fora do município de Ouro Preto do Oeste, a Pasta Técnica será adquirida também na sede da Prefeitura, no endereço supra mencionado. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação. Através dos (Telefones: 0

xx 69 3461-2013 e 2091) Ouro Preto do Oeste/RO, 04 de Junho de 2010.

Eliabe Leone de Souza
Pregoeiro /CPL
Dec. 7378/10

ERRATA

A prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste, torna Público aos interessados e a quem possa interessar, através da Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Decreto nº 7378/10, de 12 de maio de 2010, referente ao **Aviso da Licitação através do Pregão Presencial nº 063/CPL/10, 064/CPL/2010 e 066/CPL/10, publicado no Diário Oficial do Estado na edição nº 1501, passa a ter a seguinte redação:**

Onde se lê:

Processo administrativo 1433/SEMPPLAF/2010, que será realizada no dia 15 de Maio de 2010, às 8:00 hs

Processo Administrativo nº. 1475/SEMAS/2010, que será realizada no dia 15 de Maio de 2010, às 9:00 hs.

Processo Administrativo nº. 1135/ADR/2010, que será realizada no dia 15 de Maio de 2010, às 10:00 hs.

Leia-se:

Processo administrativo 1433/SEMPPLAF/2010, que será realizada no dia 15 de Junho de 2010, às 8:00 hs

Processo Administrativo nº. 1475/SEMAS/2010, que será realizada no dia 15 de Junho de 2010, às 9:00 hs.

Processo Administrativo nº. 1135/ADR/2010, que será realizada no dia 15 de Junho de 2010, às 10:00 hs.

Eliabe Leone de Souza
Pregoeiro /CPL
Dec. 7378/10

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI PARANÁ

AVISO DE CANCELAMENTO
DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO REFERENTE
AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1664/SEMAS/10

A PREFEITURA MUNICIPAL, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Presidente, torna público para conhecimento dos interessados, que o procedimento licitatório na modalidade **Pregão nº 051/2010**, referente ao Processo Administrativo nº **1664/SEMAS/10**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE LANCHES PARA O PROGRAMA PRO-JOVEM**, foi **CANCELADO**, por motivos técnicos administrativos.

Ji-Paraná, 04 de Junho de 2010

NOEMI BRIZOLA OCAMPOS
Presidente
Decreto nº 14482/GAB/PMJP/10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 60/2010

A Prefeitura Municipal de Chupinguaia, Estado de Rondônia, através da Comissão Permanente de Licitação Materiais de Obras – CPLMO; nomeada através do Decreto nº 640, de 07/08/2009 torna público para conhecimento dos interessados que, em-contra-se autorizado nos autos do Processo Administrativo nº 631/2010, a realização de licitação na modalidade Carta Convite, tipo Menor Preço Por Item,

sob a forma de Fornecimento Indireta, cujo objeto é a aquisição de cimentos para execução de obras de calçamento e bloquetamento em vias públicas, objetivando melhorias na infra-estrutura do município, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP. Cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de proposta que será realizada no dia 14 de Junho de 2010, às 08:00 horas (horário local), na sala da Comissão de Licitação – CPL, sito à Av. 27, 1133, Centro, Chupinguaia – RO. Maiores esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela CPLMO, no endereço acima mencionado ou ainda pelo Telefone (0xx69) 3346-1370 ou “E-mail: cplmochupinguaia@hotmail.com”.

Publique-se!
Chupinguaia – RO, 04 de Junho de 2010.

MOISES CAZUZA DE ANDRADE
Presidente da CPLMO.
DEC. Nº 640/2009.

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 61/2010

A Prefeitura Municipal de Chupinguaia, Estado de Rondônia, através da Comissão Permanente de Licitação Materiais de Obras – CPLMO; nomeada através do Decreto nº 640, de 07/08/2009 torna público para conhecimento dos interessados que, encontra-se autorizado nos autos do Processo Administrativo nº 636/2010, a realização de licitação na modalidade Carta Convite, tipo Menor Preço Por Item, sob a forma de Fornecimento Indireta, cujo objeto é a aquisição de máquina para fabricar bloquete e meio-fio, para serem utilizadas na pavimentação de calçadas, ruas e avenidas, objetivando melhorias na infra-estrutura do município, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP. Cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de proposta que será realizada no dia 14 de Junho de 2010, às 09:00 horas (horário local), na sala da Comissão de Licitação – CPL, sito à Av. 27, 1133, Centro, Chupinguaia – RO. Maiores esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela CPLMO, no endereço acima mencionado ou ainda pelo Telefone (0xx69) 3346-1370 ou “E-mail: cplmochupinguaia@hotmail.com”.

Publique-se!
Chupinguaia – RO, 04 de Junho de 2010.

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 62/2010

A Prefeitura Municipal de Chupinguaia, Estado de Rondônia, através da Comissão Permanente de Licitação Materiais de Obras – CPLMO; nomeada através do Decreto nº 640, de 07/08/2009 torna público para conhecimento dos interessados que, encontra-se autorizado nos autos do Processo Administrativo nº 734/2010, a realização de licitação na modalidade Carta Convite, tipo Menor Preço Por Item, sob a forma de Fornecimento Indireta, cujo objeto é a aquisição de materiais esportivos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes – SEMESP. Cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de proposta que será realizada no dia 14 de Junho de 2010, às 10:00 horas (horário local), na sala da Comissão de Licitação – CPL, sito à Av. 27, 1133, Centro, Chupinguaia – RO. Maiores esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela CPLMO, no endereço acima mencionado ou ainda pelo Telefone (0xx69) 3346-1370 ou “E-mail: cplmochupinguaia@hotmail.com”.

Publique-se!
Chupinguaia – RO, 04 de Junho de 2010.

MOISES CAZUZA DE ANDRADE

Presidente da CPLMO.

DEC. Nº 640/2009.

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 63/2010

A Prefeitura Municipal de Chupinguaia, Estado de Rondônia, através da Comissão Permanente de Licitação Materiais de Obras – CPLMO; nomeada através do Decreto nº 640, de 07/08/2009 torna público para conhecimento dos interessados que, encontra-se autorizado nos autos do Processo Administrativo nº 672/2010, a realização de licitação na modalidade Carta Convite, tipo Menor Preço Por Item, sob a forma de Fornecimento Indireta, cujo objeto é a aquisição de 01 (um) veículo novo tipo Van com capacidade mínima de 15 (quinze) lugares, objetivando o pronto atendimento e comodidade para a população do município. Atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Bem Estar Social – SEMBES. Cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de proposta que será realizada no dia 14 de Junho de 2010, às 11:00 horas (horário local), na sala da Comissão de Licitação – CPL, sito à Av. 27, 1133, Centro, Chupinguaia – RO. Maiores esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela CPLMO, no endereço acima mencionado ou ainda pelo Telefone (0xx69) 3346-1370 ou “E-mail: cplmochupinguaia@hotmail.com”.

Publique-se!
Chupinguaia – RO, 04 de Junho de 2010.

MOISES CAZUZA DE ANDRADE
Presidente da CPLMO.
DEC. Nº 640/2009.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2010

A Prefeitura Municipal de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 941, de 08 de Fevereiro de 2010, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos Federais nº 3.555/00, de 8 de agosto de 2000 e 5.450/05, de 31 de maio de 2005, Decreto Estadual de nº 12.234 de 13 de Junho de 2006, Decreto Municipal de nº 942/2010, de 08 de Fevereiro de 2010, aplicando-se subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, licitação, na modalidade de Pregão Presencial, Menor Preço por Item, cujo objeto é a aquisição de equipamentos odontológicos para atender a população deste município, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA. Processo Administrativo nº 648/2010. Cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de proposta e sessão de disputa por lance verbais, será realizada no dia 21 de Junho de 2010, às 08:00 horas (horário local), na sala da Comissão de Licitação – CPL, sito à Av. 27, 1133, Centro, Chupinguaia – RO. Onde poderá ser lida e retirada copia completa do Edital de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas. Informações complementares poderão ser solicitadas via e-mail cplmochupinguaia@hotmail.com, ou através do telefone (69) 3346-1370.

Publique-se!
Chupinguaia – RO, 04 de Junho de 2010.

SINDOVAL GONÇALVES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

O Município de Cacoal, Estado de Rondônia, torna público a REABERTURA DE PRAZO da licitação na modalidade PREGÃO, forma PRESENCIAL Nº 041/10, PROCESSO Nº 040/GLOBAL/10, do tipo “menor preço por LOTE, tendo por objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE PNEUS, CÂMARA DE AR E PROTETOR. A reabertura de prazo se dá em virtude

de da decisão judicial prolatada nos autos de Mandado de Segurança, autuado sob o n. 0004157-60.2010.822.0007, onde suprimi a cláusula que exigia a *fabricação nacional* dos pneus. Em face ao exposto faz-se necessária a adequação do edital e reabertura do prazo para realização da sessão. Requisitantes: Gabinete do Prefeito, SEMOSP, SEMPLAN, SEMFAZ, SEMAST, SEMED, SEMAGRI, SEMMA E SEMTRAN.

Data da abertura: Dia 23/06/2010.

Horário: 08h30min.

Local da realização do pregão: Sala da CPL na Prefeitura Municipal de Cacoal – RO.

Endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2.100, Centro.

Obtenção da íntegra do edital, gratuitamente através do site: www.cacoal.ro.gov.br, ou diretamente na CPL, no endereço supra citado. Das 07h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min. TELEFONE: (0xx69) 3907-4073.

Cacoal – RO, 04 de junho de 2010.

Sílvia Durães Gomes

Pregoeira

Port. 003/GP/10.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO, FORMA PRESENCIAL Nº 045/2010. PROCESSO Nº 092/GLOBAL/2010.

O Município de Cacoal torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo menor preço, que será julgado por ITEM, tendo por objeto a LOCAÇÃO DE CAMINHÃO E MAQUINAS COM MOTORISTA/OPERADOR, conforme Edital e seus anexos. Requisitante: SEMOSP.

Data de abertura: Dia 18/06/2010.

Horário: 09h30min

Local de realização da sessão: Prefeitura Municipal de Cacoal – RO. Endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2.100, Bairro Centro. Obtenção do edital: gratuitamente através do site www.cacoal.ro.gov.br/, ou diretamente na CPL, no endereço supra citado. Telefone: (0xx69) 3907-4073. Das 07:30 às 12:00 e das 14:00 às 17:30 horas.

Cacoal – RO, 04 de junho de 2010.

Silvino Gomes da Silva Neto

Pregoeiro

Port. 003/GP/10.

PREGÃO PRESENCIAL: 037/SUPEL/2010 – REGISTRO DE PREÇO. PROC. 024/GLOBAL/2010. ÓRGÃO REQUISITANTE: SEMED. OBJETO: Transporte Escolar. VALOR: R\$ 1.904.738,00. PROPONENTES: PRINCESATUR LTDAE OUTRA O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, em cumprimento o que dispõe o artigo 43, VI, da lei n. 8.666/93, HOMOLOGA, nesta data, todos os atos praticados pela SUPEL no processo 024/GL/10 e adjudica os lotes a seguir declinados e objetos do pregão presencial nº. 037/10 em favor das empresas: PRINCESATUR LTDA-ME, vencedora dos lotes 05, 13 e 16 no valor total de R\$ 1.528.898,00 e a BOAS NOVAS TURISMO LTDA-ME, vencedora do lote 10 no valor de R\$ 375.840,00. Cacoal-RO, 31 de maio de 2010.

FRANCESCO VIALETTA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

Lei de Criação n. 372 - de 13.02.92

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preço n. 001 /2010

A Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza, atra-

vés da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, Licitação, na forma do disposto na Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações; Lei Complementar n. 123/2006, na modalidade de **Tomada de Preços n. 001/2010**, do Tipo "Menor Preço" global, sob o regime de execução indireta, cuja data para recebimento e abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços, se dará no dia **23 de junho de 2.010, às 08:00 horas**, na sala de reuniões da CPL, localizada no Prédio da Prefeitura, sito a Avenida Pau Brasil, 5.577, Centro, Ministro Andreazza, Estado de Rondônia. **DO OBJETO:** Contratação de Empresa para a Construção de Uma Unidade Educacional Infantil Pró-Infância - Creche Tipo C. **DA AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo n. 061/SEMEC/2010. **DOS RECURSOS:** Os recursos financeiros limitam-se ao valor de R\$ 612.116,36, oriundos da celebração de Convênio - Processo n. 658754/2009 - FNDE - Ministério da Educação. O Edital e seus Anexos encontram-se disponíveis para conhecimento dos interessados na sala da CPL em horário de expediente, podendo o mesmo ser adquirido mediante o recolhimento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Quaisquer solicitações e ou informações adicionais poderão ser solicitadas pelos Telefones: (069) 3448-2361 / 3448-2484. Ministro Andreazza/RO, 02 de junho de 2010.

Mário de Souza Bueno
Presidente da CPL

ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURAMUNICIPALDE MINISTROANDREAZZA
Lei de Criação n. 372 - de 13.02.92

AVISO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preço n. 002/2010

A Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, Licitação, na forma do disposto na Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações; Lei Complementar n. 123/2006, na modalidade de **Tomada de Preços n. 002/2010**, do Tipo "Menor Preço" global, sob o regime de execução indireta, cuja data para recebimento e abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta se dará no dia **23 de junho de 2.010, às 10:00 horas**, na sala de reuniões da CPL, localizada no Prédio da Prefeitura, sito a Avenida Pau Brasil n. 5.577, Centro, Ministro Andreazza, Estado de Rondônia. **DO OBJETO:** Execução de Obra de Infra-Estrutura Urbana com Pavimentação Asfáltica em TSD e Drenagens em ruas e avenidas na zona urbana do Município de Ministro Andreazza/RO. **DA AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo n. 062/SEMOSP/2010. **DOS RECURSOS:** Os recursos financeiros limitam-se ao valor de R\$ 408.200,00, oriundos da celebração de Convênio - Processo n. 00245/2009 - Ministério da Defesa. O Edital e seus Anexos encontram-se disponíveis para conhecimento dos interessados na sala da CPL em horário de expediente, podendo o mesmo ser adquirido mediante o recolhimento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Quaisquer solicitações e ou informações adicionais poderão ser solicitadas pelos Telefones: (069) 3448-2361 / 3448-2484.

Ministro Andreazza/RO, 02 de junho de 2010.

Mário de Souza Bueno
Presidente da CPL

PREFEITURAMUNICIPALDE MINISTROANDREAZZA
Lei de Criação n. 372 - de 13.02.92

AVISO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preço n. 003/2010

A Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, Licitação, na forma do disposto na Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações; Lei Complementar n. 123/2006, na modalidade de **Tomada de Preços n. 003/2010**, do Tipo "Menor Preço" global, sob o regime de execução indireta, cuja data para recebimento e abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta se dará no dia **24 de junho de 2.010, às 08:00 horas**, na sala de reuniões da CPL, localizada no Prédio da Prefeitura, sito a Avenida Pau Brasil n. 5.577, centro, Ministro Andreazza, Estado de Rondônia. **DO OBJETO:** Construção de Calçamento com acesso para cadeirantes, zona urbana do município de Ministro Andreazza, medindo 3.221,72m². **DA AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo n. 063/SEMOSP/2010. **DOS RECURSOS:** Os recursos financeiros limitam-se ao valor de R\$ 206.185,57, oriundos da celebração de Convênio - Processo n. 41528/2009-CAIXA - Ministério das Cidades. O Edital e seus Anexos encontram-se disponíveis para conhecimento dos interessados na sala da CPL em horário de expediente, podendo o mesmo ser adquirido mediante o recolhimento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Quaisquer solicitações e ou informações adicionais poderão ser solicitadas pelos Telefones: (069) 3448-2361 / 3448-2484. Ministro Andreazza/RO, 02 de junho de 2010.

Mário de Souza Bueno
Presidente da CPL

ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURAMUNICIPALDE MINISTROANDREAZZA
Lei de Criação n. 372 - de 13.02.92

AVISO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preço n. 004/2010

A Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, Licitação, na forma do disposto na Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações; Lei Complementar n. 123/2006, na modalidade de **Tomada de Preços n. 004/2010**, do Tipo "Menor Preço" global, sob o regime de execução indireta, cuja data para recebimento e abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta se dará no dia **24 de junho de 2.010, às 10:00 horas**, na sala de reuniões da CPL, localizada no Prédio da Prefeitura, sito a Avenida Pau Brasil, 5.577, Centro, Ministro Andreazza, Estado de Rondônia. **DO OBJETO:** Construção de 01(uma) Quadra Poliesportiva com Arquibancada localizada na linha 07, gleba 07, lote 72, km 40 na zona rural do Município de Ministro Andreazza/RO. **DA AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo n. 064/SEMEC/2010. **DOS RECURSOS:** Os recursos financeiros limitam-se ao valor de R\$ 257.731,96, oriundos da celebração de Convênio - Processo n. 00094/2009 - Ministério da Defesa. O Edital e seus Anexos encontram-se disponíveis para conhecimento na sala da CPL em horário de expediente,

podendo o mesmo ser adquirido mediante o recolhimento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Quaisquer solicitações e ou informações adicionais poderão ser solicitadas pelos Telefones: (069) 3448-2361 / 3448-2484.

Ministro Andreazza/RO, 02 de junho de 2010.

Mário de Souza Bueno
Presidente da CPL

ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURAMUNICIPALDE MINISTROANDREAZZA
Lei de Criação n. 372 - de 13.02.92

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 011/2010
PROCESSO N. 432/2010 - SEMSAU

A Equipe de Apoio nas Licitações na Modalidade Pregão do município de Ministro Andreazza, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto n. 1.755/PMMA/2009, de 03/08/2009, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **17 de junho de 2010, às 09:00 horas**, no endereço Avenida Pau Brasil, 5577, Centro, Ministro Andreazza/RO, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no **Edital de Licitação n. 011/2010 na modalidade Pregão Presencial**.

Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supramencionado, no horário das 07:00h às 13:00h, de segunda-feira a sexta-feira, nos telefones (69) 3448-2361/2484.

Objeto da Licitação:
Aquisição de medicamentos genéricos para Farmácia Básica.
Ministro Andreazza/RO, 02 de junho de 2010.

Sirlene Vieira de Oliveira
Pregoeira

Ineditoriais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA RATIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE ENTIDADE, ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA E ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL.

A entidade sindical SINETRER - Sindicato das Empresas de Transportes Rodoviários de Passageiros do Estado de Rondônia, com endereço na rua Dom Augusto c/ a 22 de novembro, s/nº, bairro Urupá, Ji-Paraná/RO, convoca a todas as empresas da categoria de transporte rodoviário intermunicipal e interestadual de passageiros de todo o Estado de Rondônia, para a Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará com a finalidade de promover a RE-RATIFICAÇÃO da fundação da entidade, bem como a alteração estatutária quanto a denominação, a categoria e a base territorial, e a eleição e posse da Diretoria e do Conselho fiscal, a ser realizada às 09:00 horas do dia 09.07.2010, no auditório localizado na Av. Marechal Rondon, n. 2727, Bairro Dois de Abril, na cidade de Ji-Paraná/RO. (Portaria nº 343/00).

Ji-Paraná/RO, 01 de junho de 2010.
Ailton Pedro Gurgacz
Presidente